

licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

De: engenharia@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 22 de agosto de 2023 09:48
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Apresentação de luminárias Pregão 47/2023
Prioridade: Alta

Bom dia.

Vimos por meio deste, informar que a empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA nova vencedora do item 20 não apresentou a amostra da luminária e documentos para a demonstração técnica no prazo estabelecido no edital.



At.te
Douglas Cristian Strapazzon
Engenharia – Divisão de Estudos e Projetos
Município de Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46)3232-8349 (46)3232-8300



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|------------------------------|--|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA | | TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoal | |
| NIRE 35235768641 | CNPJ 35.800.368/0001-19 / | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 129.684/22-3 | DATA DO ARQUIVAMENTO 28/03/2022 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2022 | HORA DE EXPEDIÇÃO 17:30:42 | CÓDIGO DE CONTROLE 169416038 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/04/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.320.735/22-9



Página 3/22



DBE OK

CAPA DO REQUERIMENTO

CADASTRADO
E. R. SINDILOJAS - SP

CONTROLE INTERNET
030705669-4



JUCESP
SIA
25
SÃO PAULO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL
LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

LOGRADOURO
Rua Martiniano Lemos Leite

MUNICIPIO
Cotia

UF
SP

TELEFONE

EMAIL

NUMERO EXIGENCIA (S)
0

CNPJ - SEDE
35.800.368/0001-19

NIRE - SEDE
3523576864-1

PORTE
Normal

CEP
06705-110

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: GUILHERME SANTOS LISBOA (Sócio)

ASSINATURA: A.C.T. Safe web 25/03/2022

DATA: 03/03/2022

VALORES RECOLHIDOS

DARE: R\$ 227,63

DARF: R\$,00

SEQ. DOC.
1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP ER 197 SINDILOJAS 25 MAR. 2022 SÃO PAULO PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO: QR CODE 1907(150005)

CARIMBO ANÁLISE: JUCESP "SINDILOJAS-SP" DEFERIDO 25 MAR 2022 Raquel Bertoloso Ribeiro Assessora Técnica de Registro Público RG: 14.470.811-9

- ANEXOS:
- () DBE
 - () Procuração
 - () Alvará Judicial
 - () Formal de Partilha
 - () Balanço Patrimonial
 - () Outros
 - () Documentos Pessoais
 - () Laudo de Avaliação
 - () Jornal
 - () Protocolo / Justificação
 - () Certidão

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ETIQUETA DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

129.684/22-3

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

BRDOCS

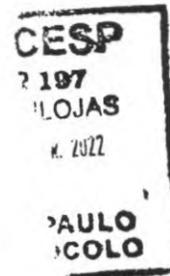
Seu documento está disponível em
brdocs.com.br/?chave-de-acesso=EBD17783



Certifico o registro sob o nº 129.684/22-3 em 28/03/2022 da empresa LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, NIRE nº 35235768641, protocolado sob o nº 0320735229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169416038. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

Handwritten signatures and initials

JUCESP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**"LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA"
CNPJ 35.800.368/0001-19**

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

GUILHERME SANTOS HERDEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/1999, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 56.652.675-X SSP/SP, inscrito no CPF nº 457.921.108-16, residente e domiciliado na Rua Cotoxó, nº 987, apto. 94, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05021-001.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal denominada **LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.800.368/0001-19, com sede e foro na Rua Tanabi, nº. 74, fundos, Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05002-010, resolvem proceder à alteração do contrato social pelos motivos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar o endereço sede, conforme abaixo:

- DE: Rua Tanabi, nº. 74, fundos, Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05002-010.
- PARA: Rua Martiniano Lemos Leite, nº. 250, Vila Jovina, Cotia/SP, CEP 06705-110.

Em consequência das alterações mencionadas, o sócio resolve **CONSOLIDAR** o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**"LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA"
CNPJ 35.800.368/0001-19**

GUILHERME SANTOS HERDEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/1999, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 56.652.675-X SSP/SP, inscrito no CPF nº 457.921.108-16, residente e domiciliado na Rua Cotoxó, nº 987, apto. 94, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05021-001.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**

DA SEDE E FILIAIS

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Martiniano Lemos Leite, nº. 250, Vila Jovina, Cotia/SP, CEP 06705-110.

Contornado R
RG: 14.070.511-8



§ único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio varejista de material elétrico, comércio atacadista de material elétrico.**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio se dá nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, restrita ao valor das suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Cláusula Sexta - A sociedade é administrada pelo sócio único **GUILHERME SANTOS HERDEIRO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos o objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ único: No exercício da administração, poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º: A distribuição de lucros também poderá ser realizada em período mensal, trimestral ou semestral, por meio de deliberação social.

§ 2º: O lucro em período diverso do anual será apurado por meio da Demonstração de Resultado do Exercício emitida especificamente para a apuração dos dividendos regulados pelo parágrafo primeiro.

DO FALECIMENTO

Cláusula Oitava- Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Nona - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Conteúdo

JUCESP



DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima – Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelo sócio único, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar em conformidade assina com a intenção do único sócio assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

GUILHERME SANTOS HERDEIRO:45792110816
ACT-Safeweb25/03/2022 10:20:58 -03:00

Cotia, 03 de março de 2022.

GUILHERME SANTOS HERDEIRO

Contador
RG: 14.070.511-9

JUCESP
28 MAR. 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SINDIL
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
129.684/22-3
JUCESP



BRDOCS

Seu documento está disponível em
brdocs.com.br/?chave-de-acesso=DXA45776



Certifico o registro sob o nº 129.684/22-3 em 28/03/2022 da empresa LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, NIRE nº 35235768641, protocolado sob o nº 0320735229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169416038. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Declaração

20 03 22



Eu, GUILHERME SANTOS HERDEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 56652675-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 457.921.108-16, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Martiniano Lemos Leite, 250, Vila Jovina, SP, Cotia, CEP 06705-110, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo e posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GUILHERME SANTOS HERDEIRO:45792110816
ACT-Safeweb25/03/2022 10:14:35 -03:00

GUILHERME SANTOS HERDEIRO

RG: 56652675-X

LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

BRDOCS

Seu documento está disponível em
brdocs.com.br/?chave-de-acesso=CCE02872



Certifico o registro sob o nº 129.684/22-3 em 28/03/2022 da empresa LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, NIRE nº 35235768841, protocolado sob o nº 0320735229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169416038. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2230354973

01. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|--|---|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.800.368/0001-19 |
|--|---|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

| |
|--|
| <p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>209 Alteracao de endereço entre municípios dentro do mesmo estado 249 Alteracao da forma de atuacao</p> <p style="text-align: right;"><i>Conferido</i> RG: 14.070.511-9</p> <p style="text-align: right;">Número de Controle: SP85267911 - 35800368000119</p> |
|--|

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| NOME GUILHERME SANTOS HERDEIRO | CPF 457.921.108-16 |
| LOCAL | DATA 24/03/2022 |

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 457.921.108-16

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

HOME
GILTON NAZARE LAGE CRUZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG11836915 SSP MG

CPF 053.681.366-33 DATA NASCIMENTO 14/03/1981

FILIAÇÃO
DENORATO RIBEIRO DA CRUZ
PIEIDADE LAGE CRUZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO 01909082780 VALIDADE 27/02/2025 1ª HABILITAÇÃO 04/08/2001

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL COTIA, SP DATA EMISSÃO 06/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 76818321863
SP001347597

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1977388683

QR-CODE

Página 10/22



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

B

P

E



PROCURAÇÃO DE PODERES ESPECIFICOS LICITAÇÕES PÚBLICAS

Procuração Bastante que faz: LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Outorgante: A empresa LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, sediada na R MARTINIANO LEMOS LEITE, 250- VILA JOVINA Cep: 06.705-110- COTIA/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 35.800.368/0001-19, por seu sócio, o Sr. Guilherme Santos Herdeiro, portador da Carteira de Identidade nº56.652.675 ssp sp e do CPF nº 457.921.108-16, nomeia e constitui seu bastante procurador: Sr. Gilton Nazaré Lage Cruz, RG 11.836.915 emitida pelo MG, CPF nº 053.681.366-33, residente e domiciliado na Estr. Municipal Walter Steurer, 1356 – CEP 06710-500 Cotia – SP, a qual confere poderes específicos para participar de licitações públicas, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões e outros, cotação em nome da outorgante, perante quaisquer órgãos Privados, Públicos Federais, Estaduais e Municípios, Autarquias, assinar as propostas, ofertar lances, contratos, termos, aditivos, declarações, requerer Certidões negativas, assistir a aberturas de acompanhar processos, presta cauções, defender os direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto, representar em juízo ou fora dele, em geral, nas suas relações com terceiros, contratar e destratar serviços de advogados. Podendo substabelecer. A presente procuração tem validade pelo prazo (1 ano), a contar desta data. Enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

**GUILHERME SANTOS
HERDEIRO:45792110816**

Assinado de forma digital por
GUILHERME SANTOS
HERDEIRO:45792110816
Dados: 2022.10.27 08:47:49 -03'00'

Ass.: _____

Guilherme Santos Herdeiro

LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ.: 35.800.368/0001-19 I.E.: 278.521.701.110
R MARTINIANO LEMOS LEITE, 250- VILA JOVINA Cep: 06.705-110- COTIA/SP

MANIFESTO

DATA: 01/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GGT12000
CÓDIGO SEGURANÇA: 7896.3883.8522.0113

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1.302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emissão: 16,50 TFF: 4,90 Vr. Final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.800.368/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/12/2019 | |
| NOME EMPRESARIAL LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R MARTINIANO LEMOS LEITE | NÚMERO 250 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 06.705-110 | BAIRRO/DISTRITO VILA JOVINA | MUNICÍPIO COTIA | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ALLUMECONTABILIDADE.COM.BR | TELEFONE (11) 9999-9999 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2019 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **09:12:25** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ: 35.800.368/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:19 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **37B5.F961.1F53.E931**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Página 17/22

CNPJ: 35.800.368/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060531320-08
Data e hora da emissão 20/06/2023 11:35:03
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Página 18/22

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.800.368

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 47563594
Data e hora da emissão 20/06/2023 14:51:04
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO - CIT

Página 15/22



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 63087/2023

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) , até a presente data.

Requerente: LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Inscrição Mobiliária: 6032659

Contribuinte: LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ: 35.800.368/0001-19

Local: MARTINIANO LEMOS LEITE Nº 250 VILA JOVINA CEP 06705-110 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Essa certidão é válida por 60 dias.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadaocotia.giap.com.br>.
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Município de Cotia, 16 de Maio de 2023.

Código de Autenticidade



CMN93E37439B38BE9C9ACD1076EF3A9DBA4

Voltar

Imprimir

Página 22/22



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.800.368/0001-19
Razão Social: LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MA
Endereço: RUA TANABI / AGUA BRANCA / SAO PAULO / SP / 05002-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2023 a 17/07/2023

Certificação Número: 2023061802010401880162

Informação obtida em 20/06/2023 11:40:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.800.368/0001-19

Certidão n°: 27251328/2023

Expedição: 15/06/2023, às 14:39:33

Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.800.368/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ: 35.800.368/0001-19
R MARTINIANO LEMOS LEITE 250 - VILA JOVINA
COTIA - SP
CEP: 06705110
Telefone: (11) 2081-6388 / (31) 99811-8000
E-mail: licitacao2@lumer.com.br



Página 1/22

À
PREFEITURA CORONEL VIVIDA
-
CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRONICO Nº 47.2023
Processo Nº 80.2023
Data de Abertura dia 26/06/2023 às 09:30

A Empresa LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.800.368/0001-19, com endereço na Rua R MARTINIANO LEMOS LEITE - 250 por intermédio de seu representante infra assinado, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

23 de Junho de 2023, COTIA, SP
GILTON NAZARÉ LAGE CRUZ
053.681.366-33

GILTON
NAZARE LAGE
CRUZ:053681
36633

Assinado de forma
digital por GILTON
NAZARE LAGE
CRUZ:05368136633
Dados: 2023.06.23
10:40:43 -03'00'

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|---|----------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|---------------|---------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35235768641 | | 13/12/2019 | 02/12/2019 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA | | | | | | LIMITADA UNIPessoal | |
| C.N.P.J. | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 35.800.368/0001-19 | RUA MARTINIANO LEMOS LEITE | | | 250 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | | |
| VILA JOVINA | COTIA | SP | 06705-110 | R\$ | 300.000,00 | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|----|-----------|----------|-------------|------------------|--|
| NOME | | | | | | | |
| GUILHERME SANTOS HERDEIRO | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| RUA COTOXO | | | | 987 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | | | |
| PERDIZES | SAO PAULO | SP | 05021-001 | 56652675 | | | |
| CPF | CARGO | | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 457.921.108-16 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | 300.000,00 | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|---|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 28/03/2022 | 129.684/22-3 | |
| ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, 250, VILA JOVINA, COTIA - SP, CEP 06705-110. , DATADA DE: 03/03/2022. | | |
| CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. | | |

| |
|---|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235768641 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/06/2023 |
|---|



documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 209439695, quinta-feira, 15 de junho de 2023 às 14:52:32.



06/06/2023

0066748420



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Página 20/22

CERTIDÃO Nº: 2194295

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 35.800.368/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:

0066748420



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



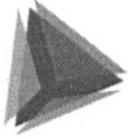
Código de controle da consulta: b03d8f18-d51d-4089-b063-83bd639bae98

| Estabelecimento | |
|--|--|
| IE: 278.521.701.110 CNPJ: 35.800.368/0001-19 Nome Empresarial: LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |
| Endereço | |
| Logradouro: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE Nº: 250 CEP: 06.705-110 Município: COTIA | Complemento: Bairro: VILA JOVINA UF: SP |
| Informações Complementares | |
| Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio varejista de material elétrico Comércio atacadista de material elétrico | Data da Situação Cadastral: 25/02/2022 Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO |
| Informações NF-e | |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/12/2019 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010 | |

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

E



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35800368000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 15:30:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**
CNPJ: **35.800.368/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|----------------------|
| NOME EMPRESARIAL | | TIPO JURÍDICO | |
| LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA | | LIMITADA UNIPESSOAL | |
| NIRE | CNPJ | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO | DATA DO ARQUIVAMENTO |
| 35235768641 | 35.800.368/0001-19 | 129.684/22-3 | 28/03/2022 |

DADOS DA CERTIDÃO

| | | |
|-------------------|-------------------|--------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO | HORA DE EXPEDIÇÃO | CÓDIGO DE CONTROLE |
| 05/04/2022 | 17:30:42 | 169416038 |

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/04/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 129.684/22-3 em 28/03/2022 da empresa LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, NIRE nº 35235768641, protocolado sob o nº 0320735229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169416038. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DRE
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.320.735/22-9



DBE OK

CAPA DO REQUERIMENTO

CADASTRADO
E. R. SINDILOJAS - SP

CONTROLE INTERNET
030705669-4



JUCESP
SIA
25
SÃO PAULO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL: LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
PORTE: Normal

LOGRADOURO: Rua Martiniano Lemos Leite
NUMERO: 250
COMPLEMENTO: CEP: 06705-110

MUNICIPIO: Cotia
UF: SP
TELEFONE: EMAIL:

NUMERO EXIGENCIA (S): 0
CNPJ - SEDE: 35.800.368/0001-19
NIRE - SEDE: 3523576864-1

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: VALORES RECOLHIDOS: SEQ. DOC.:
NOME: GUILHERME SANTOS HERDEIRO (Sócio) DARE: R\$ 227,63 1 / 1
ASSINATURA: ACT: SafeWeb 25/03/2022 DATA: 03/03/2022 DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP ER 197 SINDILOJAS 25 MAR. 2022 SÃO PAULO PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO: QR CODE 190: (150005)

CARIMBO ANÁLISE: JUCESP "SINDILOJAS-SP" DEFERIDO 25 MAR 2022 Raquel Editeleso Ribeiro Assessora Técnica do Registro Público RG: 14.070.811-9

- ANEXOS:
- () DBE
 - () Procuração
 - () Alvará Judicial
 - () Formal de Partilha
 - () Balanço Patrimonial
 - () Outros
 - () Documentos Pessoais
 - () Laudo de Avaliação
 - () Jornal
 - () Protocolo / Justificação
 - () Certidão

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE E ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP SINDILOJAS 28 MAR 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

129.684/22-3

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

BRDOCS

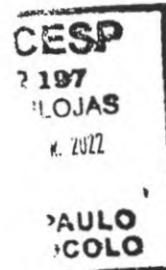
Seu documento está disponível em
brdocs.com.br/?chave-de-acesso=EBD17783



Certifico o registro sob o nº 129.684/22-3 em 28/03/2022 da empresa LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, NIRE nº 35235768641, protocolado sob o nº 0320735229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169416038. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**



**"LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA"
CNPJ 35.800.368/0001-19**

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

GUILHERME SANTOS HERDEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/1999, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 56.652.675-X SSP/SP, inscrito no CPF nº 457.921.108-16, residente e domiciliado na Rua Cotoxó, nº 987, apto. 94, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05021-001.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal denominada **LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.800.368/0001-19, com sede e foro na Rua Tanabi, nº. 74, fundos, Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05002-010, resolvem proceder à alteração do contrato social pelos motivos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar o endereço sede, conforme abaixo:

- DE: Rua Tanabi, nº. 74, fundos, Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05002-010.
- PARA: Rua Martiniano Lemos Leite, nº. 250, Vila Jovina, Cotia/SP, CEP 06705-110.

Em consequência das alterações mencionadas, o sócio resolve CONSOLIDAR o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**"LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA"
CNPJ 35.800.368/0001-19**

GUILHERME SANTOS HERDEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/1999, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 56.652.675-X SSP/SP, inscrito no CPF nº 457.921.108-16, residente e domiciliado na Rua Cotoxó, nº 987, apto. 94, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05021-001.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**.

DA SEDE E FILIAIS

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Martiniano Lemos Leite, nº. 250, Vila Jovina, Cotia/SP, CEP 06705-110.

1

Contador R
RG: 14.070.511-8



§ único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio varejista de material elétrico, comércio atacadista de material elétrico.**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, representado por 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio se dá nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, restrita ao valor das suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Cláusula Sexta - A sociedade é administrada pelo sócio único **GUILHERME SANTOS HERDEIRO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos o objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ único: No exercício da administração, poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º: A distribuição de lucros também poderá ser realizada em período mensal, trimestral ou semestral, por meio de deliberação social.

§ 2º: O lucro em período diverso do anual será apurado por meio da Demonstração de Resultado do Exercício emitida especificamente para a apuração dos dividendos regulados pelo parágrafo primeiro.

DO FALECIMENTO

Cláusula Oitava- Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Nona - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

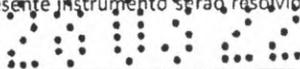


JUCESP



DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima – Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelo sócio único, com observância da Lei nº. 10.406/2002.



DO FORO

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar em conformidade assina com a intenção do único sócio assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

GUILHERME SANTOS HERDEIRO:45792110816
ACT-Safeweb25/03/2022 10:20:58 -03:00

Cotia, 03 de março de 2022.

GUILHERME SANTOS HERDEIRO

Confirmando
RG: 14.070.511-9





JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

2022

Eu, GUILHERME SANTOS HERDEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 56652675-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 457.921.108-16, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Martiniano Lemos Leite, 250, Vila Jovina, SP, Cotia, CEP 06705-110, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo e posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GUILHERME SANTOS HERDEIRO:45792110816
ACT-Safeweb25/03/2022 10:14:35 -03:00

GUILHERME SANTOS HERDEIRO

RG: 56652675-X

LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

BRDOCS

Seu documento está disponível em:
brdocs.com.br/?chave-de-acesso=CCE02872



Certifico o registro sob o nº 129.684/22-3 em 28/03/2022 da empresa LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, NIRE nº 35235768641, protocolado sob o nº 0320735229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169416038. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.800.368/0001-19

Código de Controle: 37B5.F961.1F53.E931

Data da Emissão: 24/03/2023

Hora da Emissão: 14:17:19

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/03/2023, com validade até 20/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.800.368/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060531320-08

Data e hora da emissão 20/06/2023 11:35:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.800.368

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 47563594
Data e hora da emissão 20/06/2023 14:51:04
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Confirmação de Documentos

| | |
|----------------------|----------------------------|
| Inscrição Mobiliário | 6032659 |
| Número da Certidão: | 63087 |
| Ano da Certidão: | 2023 |
| Tipo de Documento: | Certidão Negativa (Válida) |

Consulta realizada em 22 de Agosto de 2023 às 15:43

Imprimir

Fechar

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.800.368/0001-19

Razão social: LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 14/08/2023 | 14/08/2023 a 12/09/2023 | 2023081419553295123780 |
| 26/07/2023 | 26/07/2023 a 24/08/2023 | 2023072606481887781673 |
| 07/07/2023 | 07/07/2023 a 05/08/2023 | 2023070719590702195955 |
| 18/06/2023 | 18/06/2023 a 17/07/2023 | 2023061802010401880162 |
| 30/05/2023 | 30/05/2023 a 28/06/2023 | 2023053002290723805148 |
| 11/05/2023 | 11/05/2023 a 09/06/2023 | 2023051102124718178118 |
| 22/04/2023 | 22/04/2023 a 21/05/2023 | 2023042201510378569420 |
| 03/04/2023 | 03/04/2023 a 02/05/2023 | 2023040301554086934005 |
| 15/03/2023 | 15/03/2023 a 13/04/2023 | 2023031502113899866696 |
| 24/02/2023 | 24/02/2023 a 25/03/2023 | 2023022402213401240986 |
| 05/02/2023 | 05/02/2023 a 06/03/2023 | 2023020501445542099574 |
| 17/01/2023 | 17/01/2023 a 15/02/2023 | 2023011702070514594832 |
| 29/12/2022 | 29/12/2022 a 27/01/2023 | 2022122902203442666939 |
| 10/12/2022 | 10/12/2022 a 08/01/2023 | 2022121002015244970998 |
| 21/11/2022 | 21/11/2022 a 20/12/2022 | 2022112101572980900727 |
| 02/11/2022 | 02/11/2022 a 01/12/2022 | 2022110202164568738001 |
| 14/10/2022 | 14/10/2022 a 12/11/2022 | 2022101402394919059830 |
| 25/09/2022 | 25/09/2022 a 24/10/2022 | 2022092501542846383097 |
| 06/09/2022 | 06/09/2022 a 05/10/2022 | 2022090602220809491314 |
| 18/08/2022 | 18/08/2022 a 16/09/2022 | 2022081802081185761615 |
| 30/07/2022 | 30/07/2022 a 28/08/2022 | 2022073002003087427152 |
| 11/07/2022 | 11/07/2022 a 09/08/2022 | 2022071101470642931086 |
| 22/06/2022 | 22/06/2022 a 21/07/2022 | 2022062201483989114078 |
| 03/06/2022 | 03/06/2022 a 02/07/2022 | 2022060302043517432750 |
| 15/05/2022 | 15/05/2022 a 13/06/2022 | 2022051501320298765204 |
| 26/04/2022 | 26/04/2022 a 25/05/2022 | 2022042601553517993804 |
| 07/04/2022 | 07/04/2022 a 06/05/2022 | 2022040701474998833464 |
| 19/03/2022 | 19/03/2022 a 17/04/2022 | 2022031906283300781119 |
| 28/02/2022 | 28/02/2022 a 29/03/2022 | 2022022801181204092593 |
| 09/02/2022 | 09/02/2022 a 10/03/2022 | 2022020901312075340683 |
| 24/01/2022 | 24/01/2022 a 10/02/2022 | 202201240202001751014 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade | Numero do CRT |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 24/12/2021 | 24/12/2021 a 22/01/2022 | 2021122402104484477189 |
| 05/12/2021 | 05/12/2021 a 03/01/2022 | 2021120501495156142810 |
| 16/11/2021 | 16/11/2021 a 15/12/2021 | 2021111601501487771817 |
| 28/10/2021 | 28/10/2021 a 26/11/2021 | 2021102802083275243210 |
| 09/10/2021 | 09/10/2021 a 07/11/2021 | 2021100902015596016009 |
| 20/09/2021 | 20/09/2021 a 19/10/2021 | 2021092001392941951461 |
| 01/09/2021 | 01/09/2021 a 30/09/2021 | 2021090102225462431655 |

Resultado da consulta em 22/08/2023 15:44:16

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.800.368/0001-19

Certidão n°: 27251328/2023

Expedição: 15/06/2023, às 14:39:33

Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.800.368/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ: 35.800.368/0001-19 - I.E.: 278.521.701.110
R MARTINIANO LEMOS LEITE 250 - VILA JOVINA
COTIA - SP
CEP: 06705110
Telefone: (11) 2081-6388 / (31) 99811-8000
E-mail: licitacao2@lumer.com.br



Página 1/2

COTIA - SP, 22 de Agosto de 2023

À
PREFEITURA CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 47.2023
Processo Nº 80.2023

Data de Abertura dia 26/06/2023 às 09:30

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital) Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)

Pagamento : 10 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

Dados Bancários: Santander Agência: 3681 Conta Corrente: 13-005662-9

| Item | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R\$ | Total Item R\$ |
|---|------|-----|--|--------------------|----------------|
| 20 | 113 | UND | LUMINÁRIA PÚB. LED MÁXIMA 50W LUMINÁRIAS PÚBLICA LED, COM POTÊNCIA MÁXIMA 50W, COM REGISTRO NO INMETRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA 65.000HS COMPROVADA COM LM80 - L70, LUZ NA COR 4000K, TENSÃO 110 A 220 VCA, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,98, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 7.800 LÚMENS, COM FOTOCÉLULA INCORPORADA OU TOMADA, MAIS FOTOCÉLULA ELETROMAGNÉTICA, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM CINCO METROS SEM EMENDAS, CONFORME NORMAS ABNT 5123. (AMPLA CONCORRENCIA). MODELO: LUMVP-17 Marca: LUMER | 304,04 | 34.356,52 |
| Preço Unitário: TREZENTOS E QUATRO REAIS E E QUATRO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS | | | | | |

Valor Total da Proposta R\$: 34.356,52 - TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Declaramos que a validade dos produtos é de 60 meses.

No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Gilton Nazare Lage Cruz
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
RG : 11.836.915
CPF: 053.681.366-33

GILTON
NAZARE LAGE
CRUZ:053681
36633

Assinado de forma
digital por GILTON
NAZARE LAGE
CRUZ:05368136633
Dados: 2023.08.22
15:56:10 -03'00'





TERMO DE GARANTIA

Apta Importação e Exportação EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.260.232/0001-02. Assegura ao Município de Coronel Vivida garantia pelo período de 5 anos das luminárias contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de saída de fábrica. Este período é contado independentemente da data de instalação do equipamento e a garantia se aplicará nas seguintes condições:

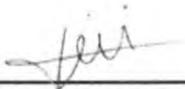
1. Qualquer defeito de fabricação das peças ou materiais que possam causar mau funcionamento do equipamento devem ser imediatamente reclamados junto à **Apta Importação e Exportação** no ato do recebimento;
2. Todo e qualquer equipamento, indiferente da causa do dano, deverá ser enviado para a fábrica **Apta Importação e Exportação** onde permanecerá por até 30 dias para verificação da causa do defeito e correção caso o motivo coberto pela garantia.
3. Equipamentos que tenham sido: mal transportados, armazenados ou manuseados; aplicados em condições diferentes das ofertadas; utilizados em ambientes agressivos; instalados sem as recomendações contidas no Manual de Instalação, Operação e Manutenção; terão sua garantia expirada;
4. A garantia não cobre as seguintes causas dos defeitos: quedas; fogo; mau uso; desgaste por abrasão, corrosão ou erosão; montagem ou intervenção de pessoas sem autorização da **Apta Importação e Exportação** ou de componentes da planta que podem gerar danos no equipamento; ou ainda itens que tenham sua vida útil menor que o tempo de garantia estabelecido no 1º parágrafo;
5. O reparo ou substituição de peças durante o período de garantia não prorrogará o prazo da garantia original. Além disso, toda e qualquer peça substituída em garantia se torna patrimônio da **Apta Importação e Exportação**;
6. A presente garantia se limita ao produto fornecido não se responsabilizando a **Apta Importação e Exportação** por danos a pessoas, a terceiros, a outros equipamentos ou instalações, lucros cessantes ou quaisquer outros danos emergentes ou consequentes.
7. Caso haja algum débito do comprador junto à **Apta Importação e Exportação**, referente ou não ao equipamento em análise de garantia, a mesma será suspensa durante o período deste débito, expirando-se automaticamente depois de ultrapassado o prazo de garantia citado no 1º parágrafo;

Declaramos que o cabo de alimentação estará ligado/conectado diretamente ao dispositivo anti-surto sem emendas e que possua 5000mm, com vistas a segurança elétrica do produto para o licitante.

Possuidora de assistência técnica de nossos produtos no Brasil

IMPORTANTE: Este Certificado de Garantia, somente é válido quando acompanhado da respectiva cópia da Nota Fiscal.

São Paulo/SP, 22 de agosto de 2023.


GUILHERME SANTOS HERDEIRO
PROPRIETARIO
RG: 56.652.675-SSP/SP
CPF: 457.921.108-16

Apta Importação e Exportação EIRELI
CNPJ nº 31.260.232/0001-02



Luminária Pública Led

LUMVP-17-IP66-4000K-50W

INSTRUÇÕES GERAIS

[Handwritten signature]

FICHA TECNICA

LUMER



| | |
|--|--|
| Modelo | LUMVP-17/IP66-4000K-50W |
| Classificação fotométrica para ângulo 0° | Tipo II Média limitada |
| Potência nominal | 50W (+/- 10%) |
| Faixa de tensão nominal | 90-305Vac |
| Frequência nominal | 50/60Hz |
| País de origem | Fabricado no Brasil |
| Fabricante | APTA IMPORT E EXP |
| Garantia do produto | Garantia de 5 anos a partir da data de venda |
| Validade para armazenamento | Indeterminada |
| Tipo de proteção contra choque elétrico | CLASSE I |
| Expectativa de vida útil | > 102.000 h (L70) |
| Arquivo IES | Entre em contato com nosso departamento técnico para obter o arquivo IES de nossas luminárias: (11) 98982.3256 |
| Condições de Operação | - 30 à 50°C |
| Cor da Luminária | Cinza N6,5 |
| Fluxo luminoso da luminária | 7.500 lm |
| Eficiência da luminária | 150 lm/W |
| Índice de reprodução de cores | > 70 |

J E

FICHA TECNICA



| | |
|-----------------------------------|--|
| Temperatura de Cor Padrão | 4.000K |
| Fator de Potência (100% da carga) | ≥ 0,96 |
| Grau de Proteção | IP66 óptico/alojamento |
| Grau de Impacto | IK-08 |
| Proteção Contra Surto | Conforme norma ABNT ANSI C62,41 10KV/10KA |
| THD (Taxa de Distorção Harmônica) | < 10% - Conforme Norma IEC 61000-3-2 |
| Garantia | 5 anos contra defeitos de fabricação |
| Resistência Mecânica | IK08 - conforme norma ABNT NBR IEC 62262 |
| Sistema de Acionamento | Relé fotoelétrico, conforme norma ABNT NBR 5123 |
| Sistema de Tele Gestão | Ítem opcional composto por base 7 pinos |
| Lentes Disponíveis | IESNA tipo II média limitada - Conforme NBR 5101/2012 |

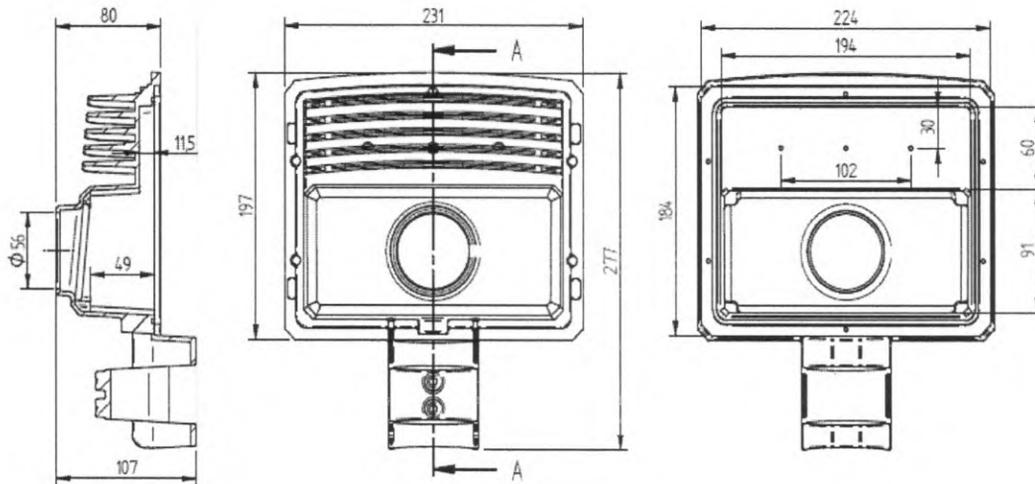
Características do LED

| | |
|-------------------------|---|
| Faixa de Tensão Nominal | 70 Vcc |
| Corrente Nominal | 600 mA |
| Vida útil do Led – LM80 | > 102.000 h |
| Placa de Leds | Leds de potência em circuito impresso, conforme ABNT NBR 16.026 |

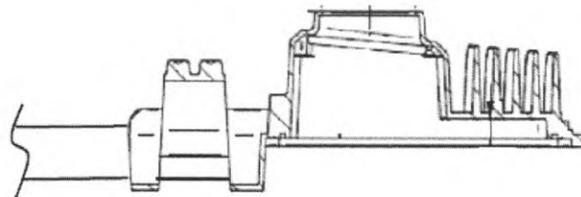
Características do Driver

| | |
|---|----------------|
| Marca | OSRAM |
| Potência | 75 W |
| Frequência | 50/60 Hz |
| Classe IP | IP67 |
| Tensão e corrente de entrada | - |
| Tensão e corrente de saída | - |
| Temperatura de operação da carcaça (Tc) | 90°C (máx.) |
| Temperatura de operação ambiente (Ta) | - 40° C ~ 55°C |

Desenho técnico



Posição normal de operação



| | |
|--|-----------------------------------|
| Material do Corpo | Alumínio injetado em alta pressão |
| Material da lente | Lente PMMA / Vidro temperado |
| Massa | 1,300 Kg |
| Dimensões | 231x277x107 mm |
| Área máxima projetada sujeita a força do vento | 0,0296 m ² |

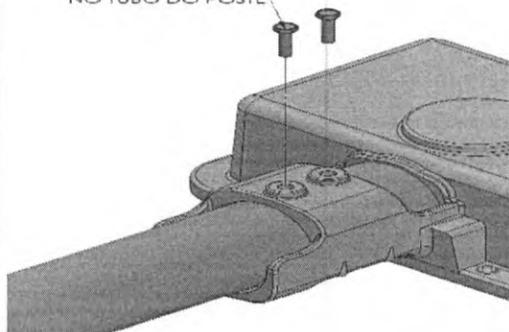
Recomendações iniciais

- A instalação deve ser efetuada por em conformidade com a Norma 5410-Instalações elétricas de baixa tensão e a NR10-Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- Para instalação do equipamento, siga as recomendações referente a fixação da luminária e diagrama elétrico do produto.
- Caso haja necessidade de manutenção o produto deve ser encaminhado a assistência técnica do fabricante.

[Handwritten signature]

Fixação da luminária

ENCAIXAR E APERTAR
PARAFUSOS APÓS
INSERIR A LUMINÁRIA
NO TUBO DO POSTE



Sistema de fixação em braço
reto , curvo ou poste reto.

A alteração do ângulo de fixação da luminária, deve ser feita através de acessório articulável, os dois parafusos existentes de fixação na soqueteira acoplada ao corpo, permite instalação em ângulo de 90 graus .



Luminárias para
serviços severos.



Substituir qualquer
blindagem protetora
quebrada.



Luminárias não adequadas para
montagem direta sobre superfícies
normalmente inflamáveis.

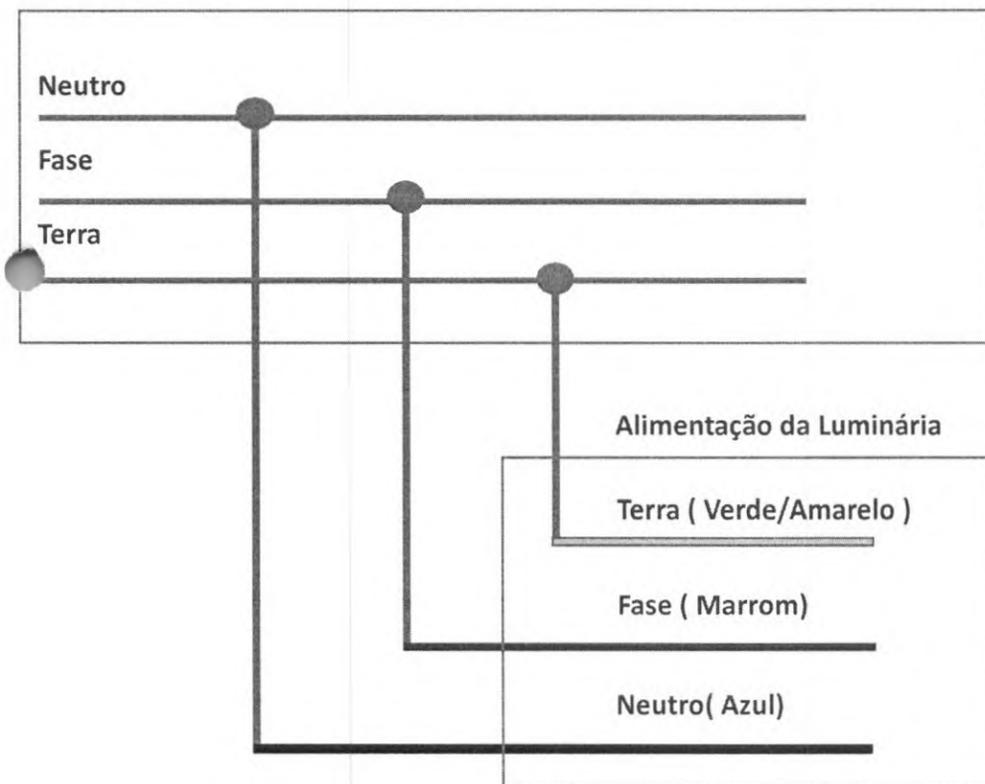


Luminárias não adequadas para
montagem coberta por isolante
térmico.

- Montagem em poste ou braço com diâmetro de 25mm à 60,3mm.
- Torque aplicado de 13N.m nos parafusos que fixam a luminária ao suporte.
- Manter distância mínima de 1 metro entre luminária e outro objeto (Norma NBR 60598, Item 3.3.3)

Diagrama de ligação

Rede de Alimentação



O NÃO ATERRAMENTO DO
EQUIPAMENTO ACARRETERÁ
NA PERDA DA GARANTIA!

- Verificar a tensão correta correspondente de entrada para a luminária.
- Se o cabo ou cordão externo flexível desta luminária for danificado, ele deve ser substituído por um cabo ou cordão especial disponível exclusivamente pelo fabricante ou pelo seu serviço técnico.
- Conexão na rede elétrica 3x1,5mm.

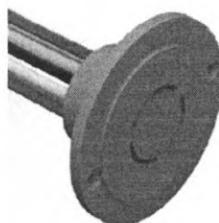
*DPS não coberto pela garantia

Acionamento da Luminária (Opcional)



N3

Tomada para fotocélula 3 pinos



N7

Tomada para Telegestão 7 pinos

Nota: Caso não sejam seguidas as orientações prescritas, a caracterização de instalação inadequada implica na perda da garantia do produto.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. G.' with a flourish above the 'G'.



Certificado de Conformidade de Produto

Certificate of Conformity of the Product

Certificado n° *Certificate number* 2106468
Contrato n° *Contract number* 2021ELE059
Modelo da Certificação *Certification Model* Modelo 5
Data emissão *Date of issue* 10/06/2021
Validade deste Certificado *Expiry date* 10/06/2025
Página *Page* 1/4
Revisão *Review* 02
Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 01 a 04

CATA Certificadora

Organismo de Certificação Acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – CGCRE vinculada ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO. *Certification Body accredited by the General Coordination of Accreditation – CGCRE, linked to the National Institute of Metrology, Quality and Technology INMETRO.*

Certifica a Empresa Fabricante *Manufacturer Company*

Apta Importação e Exportação EIRELI

Rua Serra das Antas, nº 577 - Três Montanha – CEP 06.278-060 - Osasco - SP
CNPJ: 31.260.232/0001-02

Para o seguinte Escopo / Produtos(s) *Scope / Products*

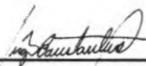
Luminárias para Iluminação Pública Viária

Luminária Pública para iluminação viária Tecnologia LED
OSRAM – GW P9LR35.PM-M5 / IP66 / 102.000 horas

Referência Técnica/Legal *Regulation*

Portarias INMETRO N° 118 de 06/03/2015 e N° 20 de 15/02/2017

São Paulo, 18 de Novembro de 2021.


CREA-SP 0601900304 SINC Nº 29091
Sergio Constantino
Diretor de Certificação - CATA Certificadora

CATA Certificadora
Sergio Constantino
Executivo Sênior
Senior business analyst



A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CATA Certificadora previstas no Relatório de Avaliação da Conformidade – RAC – específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este Certificado está vinculado ao endereço e contrato acima descrito. *The validity of this Certificate of Conformity is tied to the performance of the maintenance and treatment evaluations of possible nonconformities according to the CATA Certificadora guidelines provided in the specific RAC - Conformity Assessment Report. In order to verify the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, the database of certified products and services of Inmetro must be consulted. This Certificate is bound to the address and contract described above.*

CATA Certificadora – Organismo de Certificação de Produto – OCP 0085 – Acreditado CGCRE
Rua Henrique Dumont, 197 Tatuapé 03320-040 | São Paulo | SP
Tel.: 11 2098 0317 | contatoocp@cata.com.br | www.cata.com.br



Certificado de Conformidade de Produto

Certificate of Conformity of the Product

Empresa Fabricante *Manufacturer Company*
Apta Importação e Exportação EIRELI
Rua Serra das Antas, nº 577 - Três Montanha - CEP 06.278-060 - Osasco - SP
CNPJ: 31.260.232/0001-02

Escopo / Produtos (s) *Scope / Products*
Luminárias para Iluminação Pública Viária Tecnologia LED
GW P9LR35.PM-M5 / IP66 / 102.000 horas

Certificado nº *Certificate number*: 2106468
Contrato nº *Contract number*: 2021ELE059
Modelo da Certificação *Certification Model*: Modelo 5
Data emissão *Date of issue*: 10/06/2021
Validade deste Certificado *Expiry date*: 10/06/2025
Página *Page*: 2/4
Revisão *Review*: 02

Referência Técnica/Legal *Regulation*
Portarias INMETRO Nº 118 de 06/03/2015 e Nº 20 de 15/02/2017

| Luminárias para Iluminação Pública Viária <i>Fixtures for Roadway Lighting</i> | | | | | | | |
|---|---|---------------------------------|--|---|--|-------------------------|--------------------------------------|
| Luminárias para Iluminação Pública Viária Tecnologia LED / OSRAM – GW P9LR35.PM-M5 / IP66 / 102.000 horas | | | | | | | |
| Street Lighting Fixtures LED Technology / OSRAM – GW P9LR35.PM-M5 / IP66 / IP66 / 102,000 hours | | | | | | | |
| Marca <i>Brand</i> | Modelo ou Código <i>Modelo or Code</i> | Descrição <i>Description</i> | | | | | Código de Barras <i>Bar Codes</i> |
| | | Potência <i>Power</i> | Fluxo Luminoso <i>Luminous Flux</i> | Eficiência luminosa <i>Luminous efficiency</i> | Fator de Potência <i>Power factor</i> | TCC(K) <i>TCC(K)</i> | |
| LUMER | LUMVP-16-IP66-4000K -30 W | 30 W | / 4500 lm | / 150 lm/W | / > 0.97 | / 4000 | ----- |
| LUMER | LUMVP-17-IP66-4000K -50 W | 50 W | / 7500 lm | / 150 lm/W | / > 0.98 | / 4000 | ----- |
| LUMER | LUMVP-18-IP66-4000K -60 W | 60 W | / 9000 lm | / 150 lm/W | / > 0.98 | / 4000 | ----- |
| LUMER | LUMVP-19-IP66-4000K -70 W | 70 W | / 10500 lm | / 150 lm/W | / > 0.98 | / 4000 | ----- |
| LUMER | LUMVP-21-IP66-4000K -100 W | 100 W | / 15000 lm | / 150 lm/W | / > 0.98 | / 4000 | ----- |

Nota: Relatório de ensaio nº LITE 054-01-2021, LITE 054-11-2021, LITE 054-02-2021, LITE 054-03-2021, LITE 054-05-2021 datado de 25/05/2021 - Laboratório Intertek do Brasil Inspeções Ltda CRL0678.

Note: Test report No LITE 054-01-2021, LITE 054-11-2021, LITE 054-02-2021, LITE 054-03-2021, LITE 054-05-2021 dated 2021/05/25 - Laboratono Intertek do Brasil Inspeções Ltda CRL0678.

Revisão *Review*: 01
Data *Date*: 18/10/2021
Página *Page*: 02/04
Descrição *Description*: Correção de descrição de família de produtos na página 02

Revisão *Review*: 02
Data *Date*: 18/11/2021
Página *Page*: 02/04 e 03/04
Descrição *Description*: Correção do fator de potência

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CATA Certificadora previstas no Relatório de Avaliação da Conformidade – RAC – específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este Certificado está vinculado ao endereço e contrato acima descrito. *The validity of this Certificate of Conformity is tied to the performance of the maintenance and treatment evaluations of possible nonconformities according to the CATA Certificadora guidelines provided in the specific RAC - Conformity Assessment Report in order to verify the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, the database of certified products and services of Inmetro must be consulted. This Certificate is bound to its address and contract described above.*



Certificado de Conformidade de Produto

Certificate of Conformity of the Product

Certificado nº Certificate number: 2106468
 Contrato nº Contract number: 2021ELE059
 Modelo da Certificação Certification Model: Modelo 5
 Data emissão Date of issue: 10/06/2021
 Validade deste Certificado Expiry date: 10/06/2025
 Página Page: 4/4
 Revisão Review: 02

Etiquetas ENCE dos produtos Certificados

Conforme descrição na página 2

Label ENCE of the certified products
 According to description on page 2

Modelo de etiqueta ENCE com dados fornecidos pelo detentor da Certificação. Modelos de labels ENCE provided for the applicant.

| | | |
|--|---|--|
| <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fornecedor Marca Modelo Tipo (Lâmpada de Descarga ou Tecnologia LED)</p> <p>INMETRO</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>B C D</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 30 (W) Eficiência Luminosa: 150 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 102.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA DE ESTABILIDADE E TIQUETAGEM Registro OUB003940</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, foto e Manual do usuário</p> | <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fornecedor Marca Modelo Tipo (Lâmpada de Descarga ou Tecnologia LED)</p> <p>INMETRO</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>B C D</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 50 (W) Eficiência Luminosa: 150 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 102.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA DE ESTABILIDADE E TIQUETAGEM Registro OUB003940</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, foto e Manual do usuário</p> | <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fornecedor Marca Modelo Tipo (Lâmpada de Descarga ou Tecnologia LED)</p> <p>INMETRO</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>B C D</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 60 (W) Eficiência Luminosa: 150 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 102.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA DE ESTABILIDADE E TIQUETAGEM Registro OUB003940</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, foto e Manual do usuário</p> |
| <p>Código Code: LUMVP-16-IP66-4000K -30 W</p> | <p>Código Code: LUMVP-17-IP66-4000K -50 W</p> | <p>Código Code: LUMVP-18-IP66-4000K -60 W</p> |
| <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fornecedor Marca Modelo Tipo (Lâmpada de Descarga ou Tecnologia LED)</p> <p>INMETRO</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>B C D</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 70 (W) Eficiência Luminosa: 150 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 102.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA DE ESTABILIDADE E TIQUETAGEM Registro OUB003940</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, foto e Manual do usuário</p> | <p>ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA</p> <p>Fornecedor Marca Modelo Tipo (Lâmpada de Descarga ou Tecnologia LED)</p> <p>INMETRO</p> <p>Mais eficiente</p> <p>A</p> <p>B C D</p> <p>Menos eficiente</p> <p>Potência: 100 (W) Eficiência Luminosa: 150 (lm/W) Vida Declarada Nominal: 102.000 (h)</p> <p>PROCEL PROGRAMA DE ESTABILIDADE E TIQUETAGEM Registro OUB003940</p> <p>Instruções de instalação e recomendações de uso, foto e Manual do usuário</p> | |
| <p>Código Code: LUMVP-19-IP66-4000K -70 W</p> | <p>Código Code: LUMVP-19-IP66-4000K -100 W</p> | |

Relatório de ensaio emitido sob a responsabilidade de:

intertek

Total Quality. Assured.



| RELATÓRIO DE ENSAIO Portaria Inmetro nº 20 de 15/02/2017 Regulamento técnico da qualidade para luminária para iluminação pública viária | |
|---|---|
| Número do relatório.....: | LITE 054-11-2021 Rev.00 |
| Data de emissão.....: | 24 de maio de 2021 |
| Número total de páginas.....: | 10 páginas |
| Testado por (+ assinatura).....: | Matheus Prudente de A. Chagas  Matheus Prudente de A. Chagas |
| Aprovado por (+ assinatura).....: | Claudinei de Souza Leite  Claudinei de Souza Leite |
| Laboratório de ensaios.....: | Intertek do Brasil Inspeções Ltda. |
| Endereço.....: | Av. Senador Roberto Simonsen, 1302 – Térreo - Cerâmica - São Caetano do Sul - SP |
| Nome do solicitante.....: | APTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. |
| Endereço.....: | Rua Precília Rodrigues, nº 62 – 1º Andar Piqueri - São Paulo - SP |
| Nome do Fabricante.....: | APTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. |
| Endereço.....: | Rua Precília Rodrigues, nº 62 – 1º Andar Piqueri - São Paulo - SP |
| Proposta comercial.....: | ITK LAB 085-21-REV02 |
| Especificações de ensaio: | |
| Norma.....: | Portaria nº. 20, de 15 de fevereiro de 2017 |

[Handwritten signature]



Observações:

"(Veja anexo #)" refere-se a informações adicionais anexados ao relatório.

"(Ver tabela em anexo)" refere-se a uma tabela anexada ao relatório.

Ao longo deste relatório a(o) vírgula/ ponto será utilizado como separador decimal.

Os resultados dos Ensaios apresentados neste relatório referem-se apenas ao objeto ensaiado, não sendo extensíveis a qualquer outra amostra ou lote de amostras .

Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra, e com a autorização por escrito do laboratório de ensaio da Intertek do Brasil .

Os ensaios realizados e apresentados neste relatório foram passados ao laboratório pelo solicitante dos ensaios, sendo que o laboratório de ensaios da Intertek do Brasil não indicou ao solicitante a execução de nenhum ensaio.

A amostra ensaiada foi enviada ao laboratório de ensaios da Intertek do Brasil pelo solicitante, sendo que o laboratório não é responsável pela representação da amostra perante lotes ou processos de fabricação.

A regra de decisão empregada será sem a consideração da estimativa de incerteza de medição.

| Possíveis vereditos dos ensaios: | |
|--|-----------------------------------|
| - Item não se aplica a amostra ensaiada | N/A (Não aplicável) |
| - Amostra cumpre com os requisitos do ensaio.... | P (Conforme) |
| - Amostra não cumpre com os requisitos do ensaio : | F (Não conforme) |
| - Ensaio não contratado ou não realizado.....: | N/R (Não realizado ou contratado) |

| | | | |
|--|-----------------|---|--------------|
| Ensaio | | Parcial | |
| Data de recebimento do item de teste | | 15/04/2021 | |
| Data (s) de realização dos ensaios | | 26/04/2021 à 17/05/2021 | |
| Descrição da amostra | | | |
| Marca registrada | | LUMER | |
| Fabricante | | Apta Importação E Exportação Eireli. | |
| Modelo/Tipo de referência | | LUMINÁRIA LED – LUMVP-17/IP66-4000K-50W | |
| Tensão(V): 90-305 | Potência(W): 50 | Frequência(Hz): 50/60 | TCC(K): 4000 |
| Grau De proteção: IP66 | Classe: I | Eficiência(lm/W): 150 | |
| Informações gerais do produto: -- | | | |
| Marcação no produto: | | | |

LUMER

CERTIFICADO Nº: XXXXXXXX

CÓDIGO: XXXXXXXX

Nº DE SÉRIE: XX.XXX POTÊNCIA NOMINAL: XXX W DATA FABRICAÇÃO: XX/XX/XXXX

IP - 66 TENSÃO NOMINAL: 90 ~ 305 Vac FREQ. NOMINAL: 50/ 60 Hz

TIPO DE LUMINÁRIA: LED EQUIPAMENTO CLASSE I

INMETRO

ENERGIA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA
Fornecedor: APTA MP. E EXPORT. EIRELI
Marca: LUMER
Modelo: LUMVP-17/IP66-4000K-50W
Tipo: Tecnologia LED

Mais eficiente

A **A**

B

C

D

Menos eficiente

| | | |
|------------------------------|---|--|
| Potência 50 (W) | Eficiência Luminosa 150 (lm/W) | Vida Declarada Nominal 70.000 (h) |
|------------------------------|---|--|

Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho

2012/XYZ



Portaria 20/2017

Relatório n° Lite 054-11-2021 Rev.00

"Laboratório de Ensaios credenciado pela Cgcre do acordo com a ISO / IEC 17025, número de acreditação CRL 0678."

| ANEXO I-B | REQUISITOS TÉCNICOS PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED | RESULTADO |
|-----------|--|-----------|
| A | REQUISITOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA | P |
| A.5.3 | Potência total do circuito | P |
| A.5.4 | Fator de potência | P |
| B | REQUISITOS TÉCNICOS DE DESEMPENHO | P |
| B.3 | Eficiência Energética das Luminárias LED | P |

| ANEXO I-B –REQUISITOS TÉCNICOS PARA LUMINÁRIAS PÚBLICA VIÁRIA QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED | | |
|--|---|----------|
| A | REQUISITOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA | P |
| A.5. | CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS | P |
| A.5.3 | POTÊNCIA TOTAL DO CIRCUITO | P |
| | Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110 % do valor declarado pelo fabricante. | P |
| A.5.4 | FATOR DE POTÊNCIA | P |
| | O fator de potência medido não deverá ser inferior a 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais. | P |
| B | REQUISITOS TÉCNICOS DE DESEMPENHO | P |
| B.3 | EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED | P |
| | A medição da eficiência energética deve ser realizada após o período de estabilização da luminária na tensão de ensaio. As luminárias devem apresentar o valor mínimo aceitável medido (lm/W) em relação ao nível de eficiência energética (lm/W) do Anexo IV deste Regulamento e a Eficiência Energética medida não pode ser inferior a 90% do valor de Eficiência Energética declarado. | P |

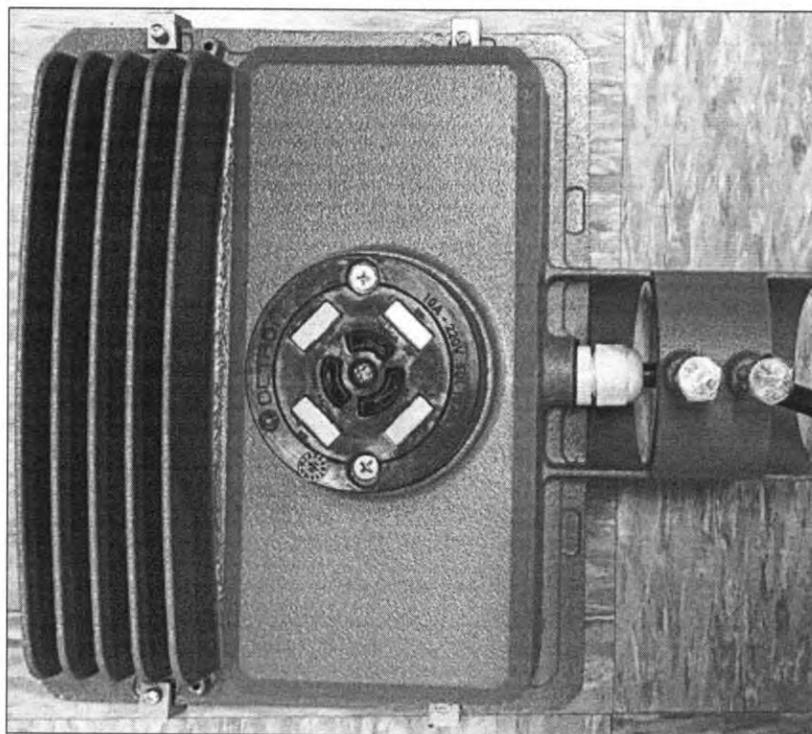
[Handwritten signature]

Tabela 1 – Teste de eficiência energética

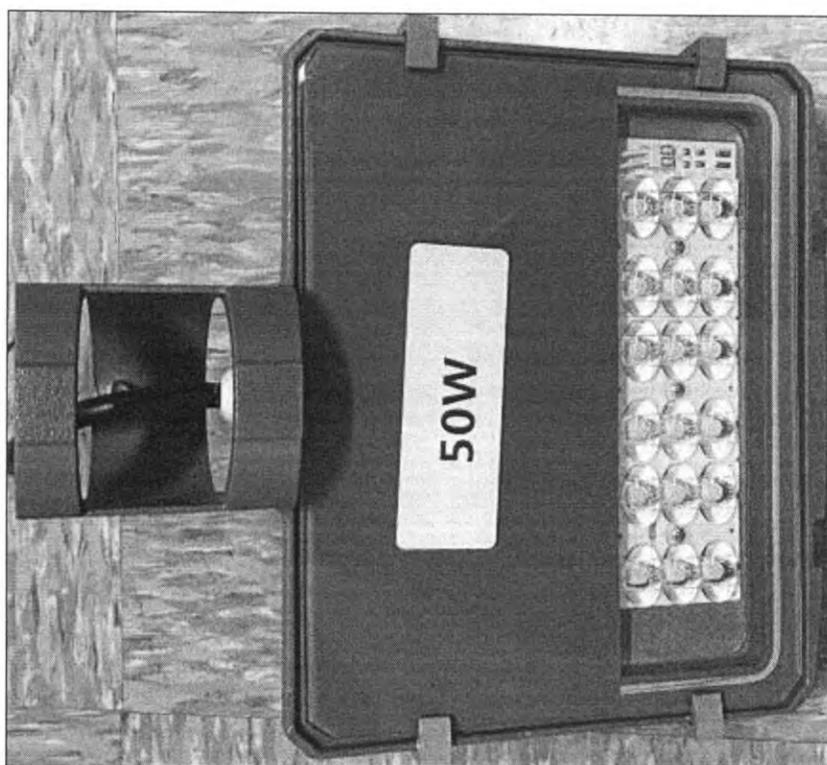
| | | | | | | | | | |
|---|---|--|-----------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------|-----|-------------------------------|--------|
| Modelo: | LUMVP-17/IP66-4000K-50W | Potência nominal (W): | 50 | Tensão nominal (V): | 220 | Frequência (Hz): | 60 | Tempo de estabilização (min): | 60 min |
| Tensão de teste para corrente de alimentação (V): | <input type="checkbox"/> 127 <input checked="" type="checkbox"/> 220 <input type="checkbox"/> 277 | Dispositivo de controle LED: <input type="checkbox"/> Dispositivos de controle com tensão de saída não estabilizada <input checked="" type="checkbox"/> Dispositivos de controle com tensão de saída estabilizada <input type="checkbox"/> Dispositivos de controle com corrente de saída não estabilizada <input checked="" type="checkbox"/> Dispositivos de controle com corrente de saída estabilizada | | | | | | | |
| Itens testados | Potência (W) | Corrente (A) | Fluxo luminoso inicial (lm) | Eficiência energética (lm/W) | Fator de potência (λ) | TCC (K) | IRC | Fluxo luminoso após 6000 h | |
| Amostra No. | | | | | | | | | |
| #1 | 51,24 | 0,251 | 6819,20 | 133,13 | 0,928 | -- | -- | -- | |
| #2 | 50,02 | 0,247 | 7050,60 | 139,45 | 0,930 | -- | -- | -- | |
| #3 | 51,05 | 0,249 | 6993,30 | 136,56 | 0,935 | -- | -- | -- | |
| Média | 50,77 | 0,249 | 6954,37 | 136,34 | 0,931 | -- | -- | -- | |
| Resultado | P | P | P | P | P | -- | -- | -- | |



FOTOS

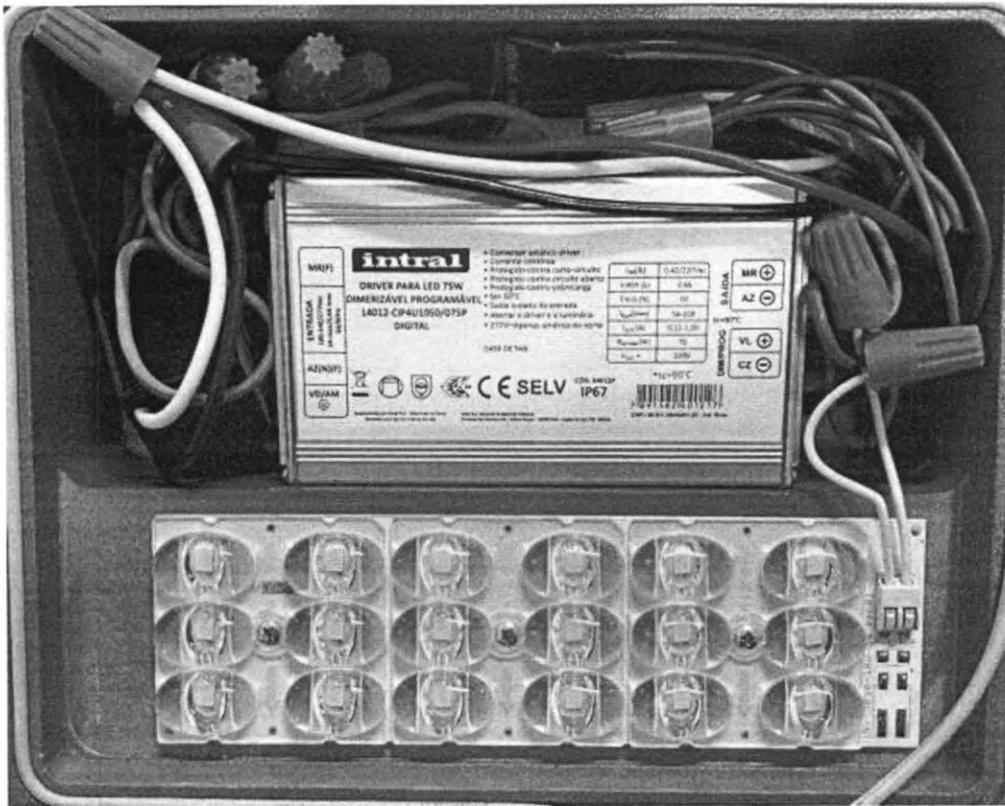


Amostra – vista geral



Amostra – vista geral

[Handwritten signature]

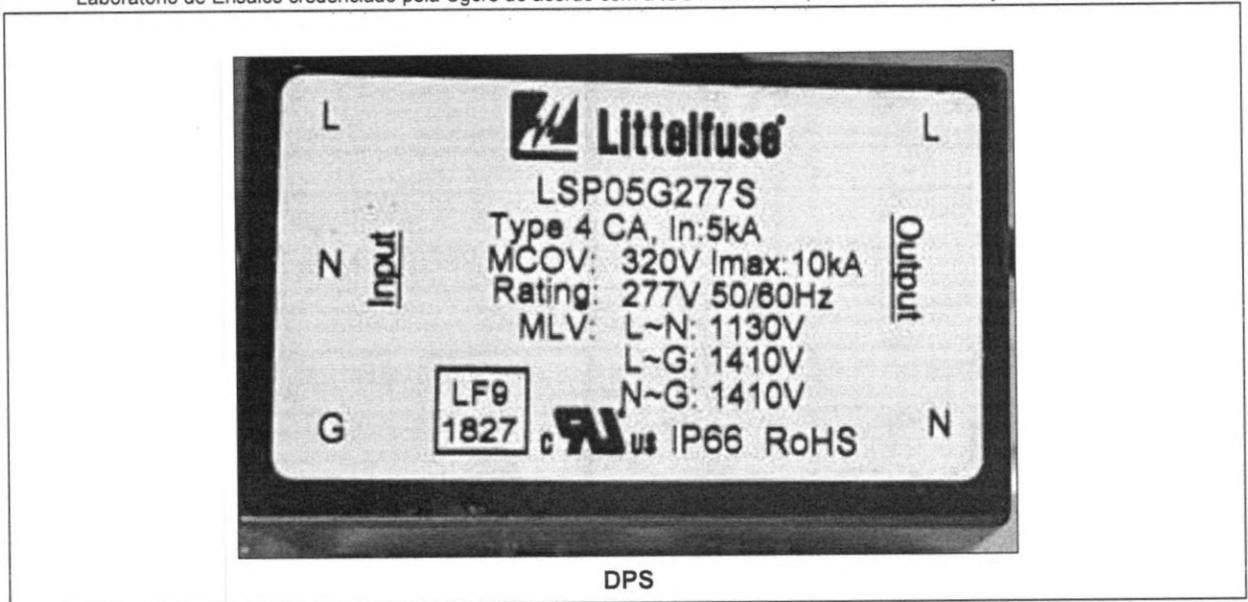


Amostra – vista interna



Driver

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

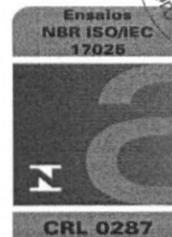
Lista de equipamentos:

| TAG | Equipamento de medição / teste | Data da próxima calibração |
|--------|--------------------------------|----------------------------|
| EQ-560 | Wattímetro digital | 22/07/2021 |
| EQ-566 | Cronômetro | 10/06/2021 |
| EQ-581 | Termohigrômetro | 09/07/2021 |
| EQ-652 | Trena 5 metros | 13/06/2022 |
| EQ-721 | Fonte de alimentação AC | 09/09/2022 |
| EQ-730 | Conjunto Goniofotômetro | N/A |

| INCERTEZAS DE MEDIÇÃO | |
|-------------------------------|-----------|
| Descrição do ensaio realizado | Incerteza |
| Potência | ± 2,4 % |
| Tensão | ± 2,3 % |
| Distâncias | ± 1,2 % |
| Goniofotômetro | ± 2,7 % |
| Temperatura | ± 1,5 % |



BR CERT Laboratórios Ltda.



RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 6595/2021 01

Solicitante : INTERTEK

Fabricante : APTA

Endereço : Não Informado

Produto a ensaiar : Luminária LED

Marca do produto : -

Modelo do produto : 100W

Quantidade de amostra : 01

Documentos que acompanham o produto : Manual de Instruções.
: Nenhum documento acompanhou a amostra.

Normas aplicáveis :

- Portaria 20/2017 - Regulamento Técnico da Qualidade para Lâmpadas de Descarga e LED - Iluminação Pública Viária.

Data de recebimento do item : 29/04/2021

Data de início dos ensaios : 03/05/2021

Data do término dos ensaios : 31/05/2021

Nº de Processo : -

Amostra lacrada : SIM NÃO

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br



BR CERT Laboratórios Ltda.

Relatório de Ensaios N°. 6595/2021 01 Página 2 de 9

RELU-09 rev. 02

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Legenda:

| | | | |
|-----------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| C = Conforme | NA = Não aplicável | NC = Não conforme | NR = Não realizado |
| CT = Contratado | NCT = Não contratado | NAV = Não avaliado | |

| Item | Ensaio / Verificação | Itens contratados | Observação |
|-------|--|-------------------|------------|
| 4.3.1 | Perturbações Eletromagnéticas Conduzidas 9 kHz a 30 MHz | CT | C |
| 4.4.1 | Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 9 kHz a 30 MHz | CT | C |
| 4.4.2 | Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 30 MHz a 300 MHz | CT | C |

| | | | |
|----------------------|------|------------------|------|
| Tensão nominal | 220V | Potencia nominal | 100W |
| Frequência nominal | - | Corrente nominal | - |
| Classe de isolamento | - | Grau de proteção | - |

| Item do regulamento do anexo A | | | |
|---------------------------------|-----------------------|---------------|-------------------------|
| Padrões Utilizados | | | |
| Equipamento | Fabricante/modelo | Identificação | Validade do certificado |
| Cronômetro Digital | Instrutherm | BRG - 05 | 03/2022 |
| Thermo Higrômetro | Siberius | BRLU-52 | 09/2021 |
| Sistema de teste EMI (Receiver) | Lisun Eletronics Inc. | BRLU-04 | 12/2022 |
| CDN | Lisun Eletronics Inc. | BRLU-82 | 02/2024 |
| Multímetro | Fluke | BRS-06 | 08/2021 |

Condições Ambientais:

O ensaio é realizado na tensão nominal da rede elétrica 127V e 220V. Para a tensão alternada o valor total harmônico da tensão de alimentação não pode ser superior 2%. O valor harmônico é definido com o total eficaz dos componentes individuais harmônicos, considerando a fundamental como 100%.

Observações

A definição de conformidade ou não do aparelho e estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nos regulamentos utilizados

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

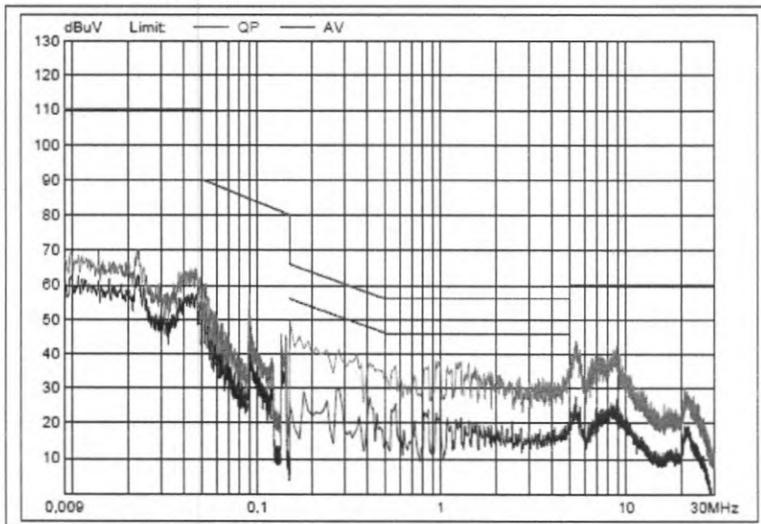


Resultados dos ensaios

4.3.1 - Perturbações Eletromagnéticas Conduzidas faixa 9 kHz a 30 MHz

Tabelas – limites para ensaio de emissão de perturbações eletromagnética

| Faixa de tensão | Detector Quase-Peak | Detector Average | Avaliação |
|-----------------|---------------------|--------------------|-----------|
| 9 a 50 kHz | 110 dB μ V | - | C |
| 50 a 150 kHz | 90 a 80 dB μ V | - | |
| 150 a 500 kHz | 66 a 56 dB μ V | 56 a 46 dB μ V | |
| 0,5 a 5 MHz | 56 dB μ V | 46 dB μ V | |
| 5 a 30 MHz | 60 dB μ V | 50 dB μ V | |



| |
|--------------------------|
| Limit average |
| Limit Quase-peak |
| Medição final average |
| Medição final Quase-peak |

Gráfico 02 (Perturbações Eletromagnéticas Conduzidas 220 V)



BR CERT Laboratórios Ltda.

Relatório de Ensaios Nº. 6595/2021 01 Página 4 de 9



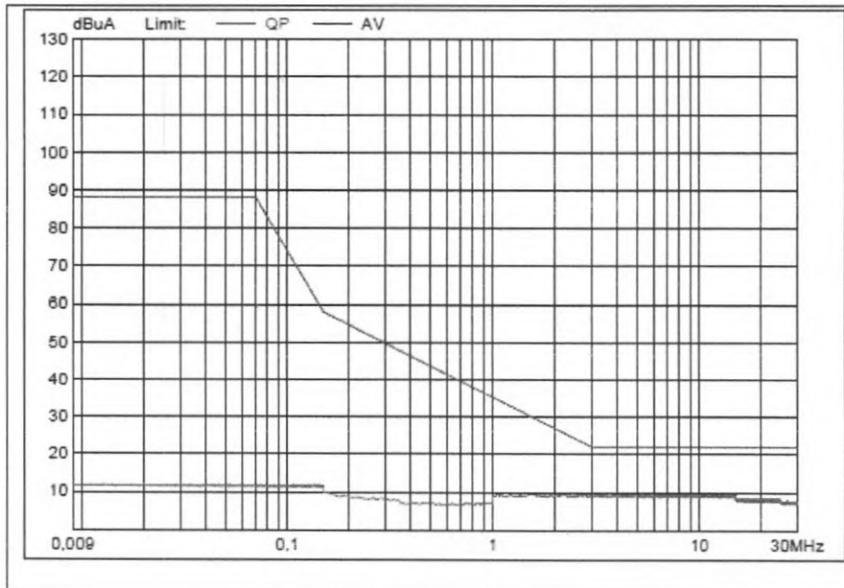
RELU-09 rev. 02

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

4.4.1- Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 9 kHz a 30 MHz

Tabela – limites do ensaio de emissão de perturbação campo magnético radiado

| Faixas | Detector Quase-Peak | Avaliação |
|----------------|----------------------|-----------|
| 9 a 70 kHz | 88 dB(μ A) | C |
| 70 a 150 kHz | 88 a 58 dB(μ A) | |
| 0,15 a 3,0 kHz | 58 a 22 dB(μ A) | |
| 3,0 a 30 MHz | 22 dB(μ A) | |



| |
|--------------------------|
| Limit average |
| Limit Quase-peak |
| Medição final average |
| Medição final Quase-peak |

Gráfico 01 (Perturbações Eletromagnéticas Radiado 220 V (X))

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br



BR CERT Laboratórios Ltda.

Relatório de Ensaios Nº. 6595/2021 01 Página 5 de 9



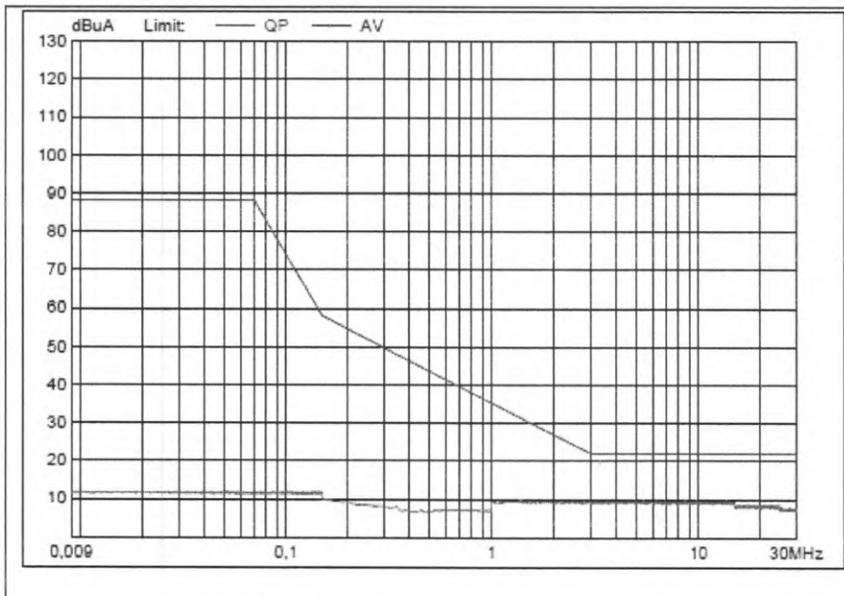
RELU-09 rev. 02

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

4.4.1- Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 9 kHz a 30 MHz

Tabela – limites do ensaio de emissão de perturbação campo magnético radiado

| Faixas | Detector Quase-Peak | Avaliação |
|----------------|----------------------|-----------|
| 9 a 70 kHz | 88 dB(μ A) | C |
| 70 a 150 kHz | 88 a 58 dB(μ A) | |
| 0,15 a 3,0 kHz | 58 a 22 dB(μ A) | |
| 3,0 a 30 MHz | 22 dB(μ A) | |



| |
|--------------------------|
| Limit average |
| Limit Quase-peak |
| Medição final average |
| Medição final Quase-peak |

Gráfico 02 (Perturbações Eletromagnéticas Radiado 220 V (Y))

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br



BR CERT Laboratórios Ltda.

Relatório de Ensaios N°. 6595/2021 01 Página 6 de 9



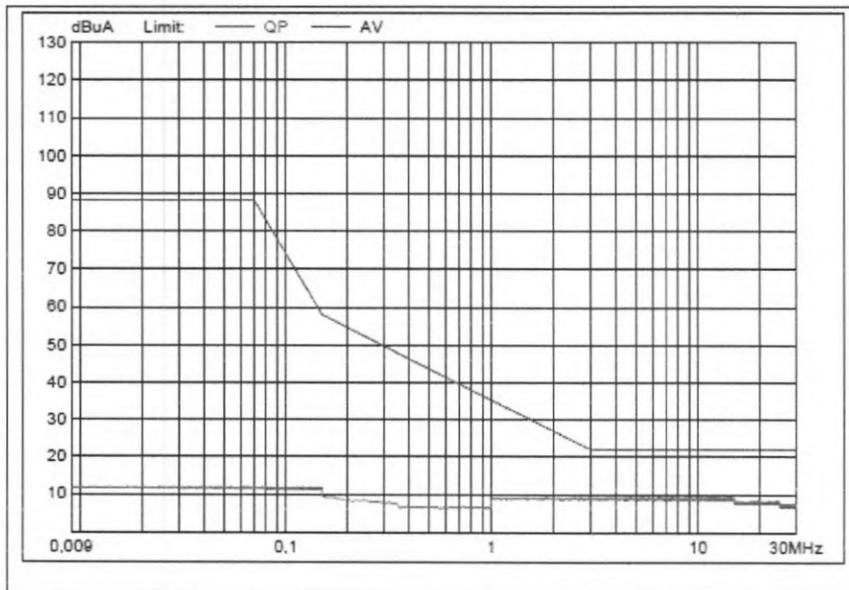
RELU-09 rev. 02

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

4.4.1- Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 9 kHz a 30 MHz

Tabela – limites do ensaio de emissão de perturbação campo magnético radiado

| Faixas | Detector Quase-Peak | avaliação |
|----------------|----------------------|-----------|
| 9 a 70 kHz | 88 dB(μ A) | C |
| 70 a 150 kHz | 88 a 58 dB(μ A) | |
| 0,15 a 3,0 kHz | 58 a 22 dB(μ A) | |
| 3,0 a 30 MHz | 22 dB(μ A) | |



| |
|--------------------------|
| Limit average |
| Limit Quase-peak |
| Medição final average |
| Medição final Quase-peak |

Gráfico 03 (Perturbações Eletromagnéticas Radiado 220 V (Z))

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br



BR CERT Laboratórios Ltda.

Relatório de Ensaios N°. 6595/2021 01 Página 7 de 9

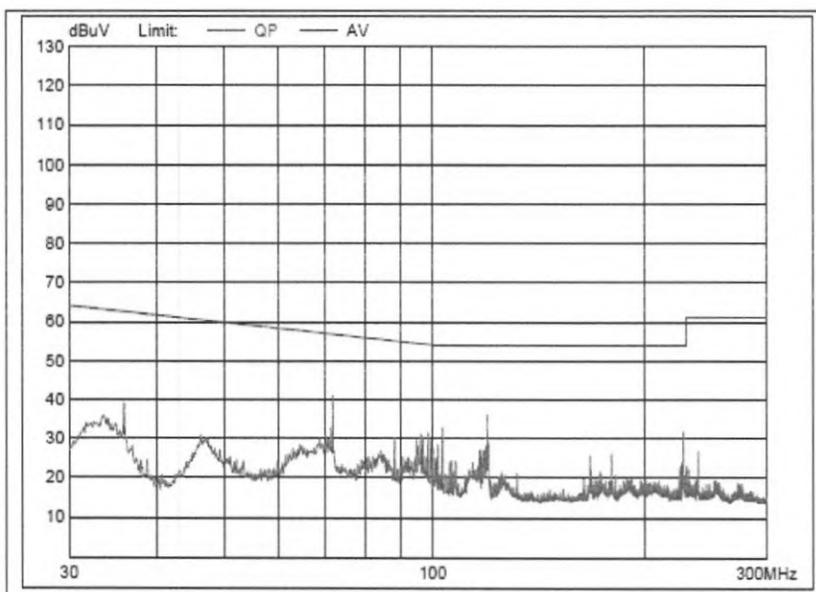
RELU-09 rev. 02

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

4.4.2 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 30 MHz a 300 MHz

Tabela - Limites de tensão de terminal em modo comum, método CDN

| Faixas | Detector Quase-Peak | Avaliação |
|---------------|---------------------|-----------|
| 30 a 100 MHz | 64 a 54 dB μ V | C |
| 100 a 230 MHz | 54 dB μ V | |
| 230 a 300 MHz | 61 dB μ V | |



| |
|--------------------------|
| Limit average |
| Limit Quase-peak |
| Medição final average |
| Medição final Quase-peak |

Gráfico 02 (Perturbações Eletromagnéticas Radiado, método CDN 220 V)

| Incerteza de medição | Valor |
|---------------------------------|---------------|
| Compatibilidade eletromagnética | $\pm 3,46$ dB |

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

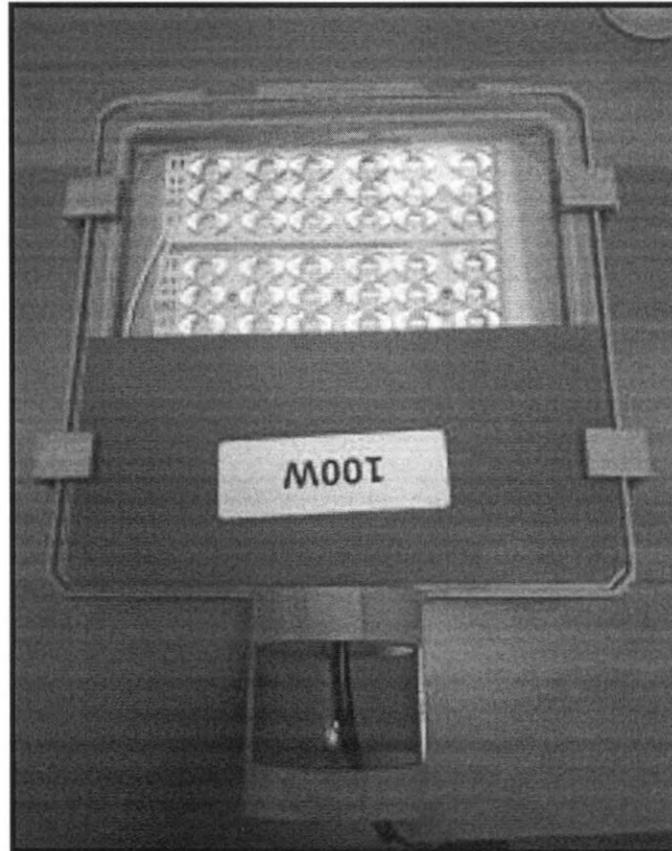


BR CERT Laboratórios Ltda.

Relatório de Ensaios N°. 6595/2021 01 Página 8 de 9

RELU-09 rev. 02

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287



Amostra

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 - Socorro - São Paulo - CEP 04763-030 - SP - Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 - Fax: 55 11 5524 8436 - e-mail: brcert@brcert.com.br

[Handwritten signature]



BR CERT Laboratórios Ltda.

Relatório de Ensaios N°. 6595/2021 01 Página 9 de 9

RELU-09 rev. 02

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

| Nome do técnico | N° da revisão | Razão da alteração (motivo) | Data da revisão |
|-----------------|---------------|-----------------------------|-----------------|
| Gabriel Dias | Rev.00 | N/A | 31/05/2021 |
| - | - | - | - |
| - | - | - | - |

| Considerações finais sobre o relatório | |
|--|-------------|
| - | |
| Item | Porque a NC |
| - | - |

A incerteza expandida relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência $K=2$, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Regra de decisão: quando aplicada a declaração de conformidade ao requisito normativo, a incerteza de medição não é considerada.

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao produto ensaiado.

É proibida a reprodução do relatório sem autorização do Laboratório.

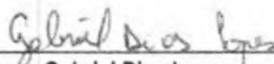
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.

A Cgcre é signatária do Acordo Reconhecimento Mutuo da IAF.

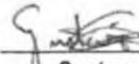
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC.

Assim que for retirada a amostra do Laboratório, deixamos de ser responsável pela manutenção das condições das amostras e a repetição dos ensaios nessa amostra.

Data de emissão do relatório: 31 de maio de 2021.


Gabriel Dias Lopes

Técnico de Ensaios


Gustavo Diógenes de O. Lourenço

Supervisor Técnico

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br





BR CERT Laboratórios Ltda.



RELATÓRIO DE ENSAIOS N°. 7008/2021 07

Solicitante : INTERTEK

Fabricante : APTA

Endereço : -

Produto a ensaiar : Luminária

Marca do produto : Apta

Modelo do produto : 100W

Quantidade de amostra : 01

Documentos que acompanham o produto : Manual de Instruções.
: Nenhum documento acompanhou a amostra.

Normas aplicáveis :

- Portaria 20/2017 - Regulamento Técnico da Qualidade para Lâmpadas de Descarga e LED - Iluminação Pública Viária.

Data de recebimento do item : 25/05/2021

Data de início dos ensaios : 27/05/2021

Data do término dos ensaios : 14/06/2021

N° de Processo : -



BR CERT Laboratórios Ltda.

Relatório de Ensaios Nº 7008/2021 07 Página 2 de 6



RELU-04 rev. 01

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Legenda:

| | | | |
|-----------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| C= Conforme | NA= Não aplicável | NC = Não conforme | NR = Não realizado |
| CT = Contratado | NCT = Não contratado | NAV = Não avaliado | |

| Item | Ensaio / Verificação | Itens contratados | Observação |
|---------|--|-------------------|------------|
| A.1 | Marcação | NCT | - |
| A.2.1.1 | Fiação interna e externa | NCT | - |
| A.2.1.2 | Tomada para relê fotoelétrico | NCT | - |
| A.3 | Grau de proteção | NCT | - |
| A.4 | Condição de operação | NCT | - |
| A.4.2 | Acondicionamento | NCT | - |
| A.5.1 | Rigidez dielétrica | NCT | - |
| A.5.2 | Resistência de isolamento | NCT | - |
| A.5.5 | Corrente de alimentação | NCT | - |
| A.5.6 | Tensão e corrente de saída | NCT | - |
| A.7 | Corrente de fuga | NCT | - |
| A.8 | Proteção contra choque elétrico | NCT | - |
| A.9.1 | Resistência ao torque dos parafusos e conexões | NCT | - |
| A.9.2 | Resistência força do vento | NCT | - |
| A.9.3 | Resistência à vibração | CT | C |
| A.9.4 | Proteção contra impactos mecânicos externos | NCT | - |
| A.9.5 | Resistência à radiação ultravioleta | NCT | - |

| | | | |
|----------------------|-------|------------------|-------|
| Tensão nominal | 220 V | Potência nominal | 100 W |
| Frequência nominal | - | Corrente nominal | - |
| Classe de isolamento | - | Grau de proteção | - |

Instrumentos Utilizados

| Instrumentos | Código | Próxima Calibração |
|---------------------------------|------------|--------------------|
| Gerador de impulso | BRA K - 01 | 06/2022 |
| Trena | BR N - 04 | 05/2022 |
| Hipot tester | BRP - 02 | 08/2022 |
| Earth Tester | BRQ - 01 | 08/2022 |
| Leakage Tester | BRR - 01 | 08/2022 |
| Wattímetro digital | BRA B - 04 | 08/2022 |
| Dinamômetro | BR B - 02 | 06/2023 |
| Sistema de teste EMI (Receiver) | BRLU - 82 | 12/2022 |
| Medidor de isolamento | BRLU - 05 | 07/2022 |
| Torquímetro | BRY - 02 | 08/2021 |
| Soquete para lâmpada | BRLU-32 | 09/2022 |
| Soquete para lâmpada | BRLU-33 | 09/2022 |
| Soquete para lâmpada | BRLU-34 | 09/2022 |
| Soquete para lâmpada | BRLU-35 | 09/2022 |
| Soquete para lâmpada | BRLU-36 | 09/2022 |
| Soquete para lâmpada | BRLU-45 | 09/2022 |
| Soquete para lâmpada | BRLU-46 | 09/2022 |

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 - Socorro - São Paulo - CEP 04763-030 - SP - Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 - Fax: 55 11 5524 8436 - e-mail: brcert@brcert.com.br



BR CERT Laboratórios Ltda.

Relatório de Ensaios N° 7008/2021 07 Página 3 de 6

RELU-04 rev. 01

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

| | | |
|--------------------------|-----------|---------|
| Indicador de temperatura | BRLU-44 A | 09/2021 |
| Indicador de temperatura | BRLU-44 B | 09/2021 |
| Indicador de temperatura | BRLU-44 C | 09/2021 |
| Indicador de temperatura | BRLU-44 D | 09/2021 |
| Cronômetro | BRLG-13 | 03/2022 |
| Thermo Higrômetro | BR LU-52 | 09/2021 |
| Thermo Higrômetro | BR LU-53 | 09/2021 |
| FieldLogger | BRLE-01 | 06/2021 |
| Relógio Comparador | BR K - 01 | 06/2022 |
| Relógio Comparador | BR K - 02 | 06/2022 |
| Acelerômetro | BRLU-54 | 07/2024 |
| Lâmpada padrão | BRLU-66 | 06/2021 |
| Lâmpada padrão | BRLU-68 | 06/2021 |

Condições Ambientais

Os ensaios são realizados em um local isento de corrente de ar e na temperatura ambiente determinada no RTQ.

Observações

A definição de conformidade ou não do aparelho e estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nos regulamentos utilizados

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

[Handwritten signatures and initials]



BR CERT Laboratórios Ltda.

Relatório de Ensaios Nº 7008/2021 07 Página 4 de 6



RELU-04 rev. 01

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Resultados dos ensaios

A.9.3 – Resistência à vibração

| Ensaio/ Verificação | Resultado |
|--|-----------|
| As luminárias devem ser resistentes à vibração, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. O ensaio deve ser realizado com a luminária completamente montada com todos os componentes. | C |
| Para que sejam consideradas aprovadas no ensaio, além das avaliações previstas na ABNT IEC 60598-1, as luminárias devem operar após o ensaio da mesma forma que antes do ensaio e não devem apresentar quaisquer falhas elétricas ou mecânicas como trincas, quebras, empenos, abertura dos fechos e outros que possam comprometer seu desempenho. | C |

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

*Produto*

| | |
|-------------|------------------|
| JOB: | Lite 054-05-2021 |
| MARCA: | Apta |
| PRODUTO: | Luminária Led |
| MODELO: | 100 W |
| TENSÃO (V): | 220 |

Marcações técnicas

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
Rua Cacerebu, 62 - Socorro - São Paulo - CEP 04763-030 - SP - Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 - Fax: 55 11 5524 8436 - e-mail: brcert@brcert.com.br

[Handwritten signature]



BR CERT Laboratórios Ltda.

Relatório de Ensaios Nº 7008/2021 07 Página 6 de 6



RELU-04 rev. 01

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

| Nome do técnico | Nº da revisão | Razão da alteração (motivo) | Data da revisão |
|-----------------|---------------|-----------------------------|-----------------|
| Tales Melo | Rev.00 | N/A | 14/06/2021 |
| - | - | - | - |
| - | - | - | - |

| Considerações finais sobre o relatório | |
|--|-------------|
| - | |
| Item | Porque a NC |
| - | - |

A incerteza expandida relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência $K=2$, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Regra de decisão: quando aplicada a declaração de conformidade ao requisito normativo, a incerteza de medição não é considerada.

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao produto ensaiado.

É proibida a reprodução do relatório sem autorização do Laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.

A Cgcre é signatária do Acordo Reconhecimento Mutuo da IAF.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC.

Assim que for retirada a amostra do Laboratório, deixamos de ser responsável pela manutenção das condições das amostras e a repetição dos ensaios nessa amostra.

Data de emissão do relatório: 14 de junho de 2021.

Tales Rosa Melo
Auxiliar técnico de ensaio

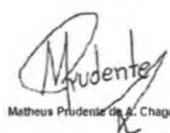
Gustavo Diógenes de O. Lourenço
Supervisor técnico

Relatório de ensaio emitido sob a responsabilidade de:

intertek

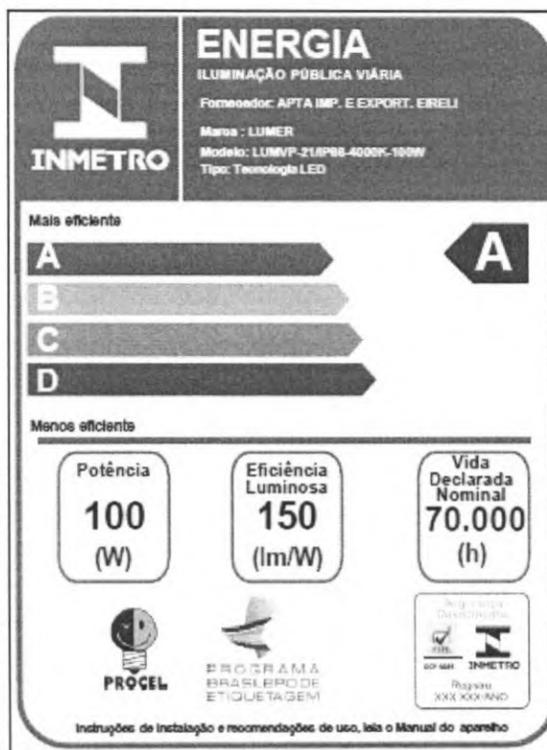
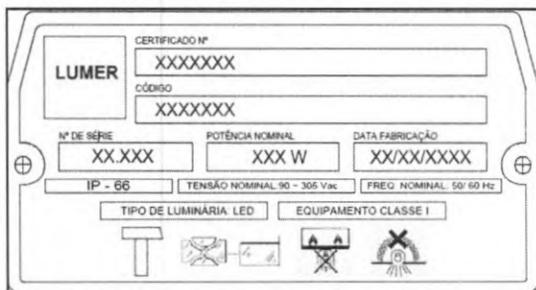
Total Quality. Assured.



| RELATÓRIO DE ENSAIO Portaria Inmetro nº 20 de 15/02/2017 Regulamento técnico da qualidade para luminária para iluminação pública viária | |
|---|--|
| Número do relatório.....: | Lite 054-05-2021 Rev.00 |
| Data de emissão.....: | 25 de maio de 2021. |
| Número total de páginas | 19 páginas |
| Testado por (+ assinatura).....: | Matheus Prudente de A. Chagas  Matheus Prudente de A. Chagas |
| Aprovado por (+ assinatura) | Claudinei de Souza Leite  Claudinei de Souza Leite |
| Laboratório de ensaios | Intertek do Brasil Inspeções Ltda. |
| Endereço | Av. Senador Roberto Simonsen, 1302 térreo CEP 09530-402- Cerâmica - São Caetano do Sul - SP |
| Nome do solicitante | APTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. |
| Endereço | Rua Precília Rodrigues, Nº 62 – 1º Andar – Piqueri - SP |
| Nome do Fabricante | APTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. |
| Endereço | Rua Precília Rodrigues, Nº 62 – 1º Andar – Piqueri - SP |
| Proposta comercial:.....: | ITK LAB 085-21 REV02 |
| Especificações de ensaio: | |
| Norma | Portaria nº. 20, de 15 de fevereiro de 2017 |
| Observações: "(Veja anexo #)" refere-se a informações adicionais anexados ao relatório. "(Ver tabela em anexo)" refere-se a uma tabela anexada ao relatório. Ao longo deste relatório a(o) <input checked="" type="checkbox"/> vírgula/ <input type="checkbox"/> ponto será utilizado como separador decimal. Os resultados dos Ensaios apresentados neste relatório referem-se apenas ao objeto ensaiado, não sendo extensíveis a qualquer outra amostra ou lote de amostras . Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra, e com a autorização por escrito do laboratório de ensaio da Intertek do Brasil . Os ensaios realizados e apresentados neste relatório foram passados ao laboratório pelo solicitante dos ensaios, sendo que o laboratório de ensaios da Intertek do Brasil não indicou ao solicitante a execução de nenhum ensaio. A amostra ensaiada foi enviada ao laboratório de ensaios da Intertek do Brasil pelo solicitante, sendo que o laboratório não é responsável pela representação da amostra perante lotes ou processos de fabricação. A regra de decisão empregada será sem a consideração da estimativa de incerteza de medição. REV01- Foi alterado os itens A 9.4 – Realizado ensaio de IK9 e reavaliado o Item A 9.5 de NR para NA. | |

| | | | |
|--|--|-----------------------|--------------|
| Possíveis vereditos dos ensaios: | | | |
| - Item não se aplica a amostra ensaiada | N/A (Não aplicável) | | |
| - Amostra cumpre com os requisitos do ensaio: | P (Conforme) | | |
| - Amostra não cumpre com os requisitos do ensaio : | F (Não conforme) | | |
| - Ensaio não contratado ou não realizado.....: | N/R (Não realizado ou contratado) | | |
| Ensaio | INICIAL – TIPO | | |
| Data de recebimento do item de teste | 15/04/2021 | | |
| Data (s) de realização dos ensaios | 26/04/2021 - 17/05/2021 | | |
| Descrição da amostra..... : | | | |
| Marca registrada | LUMER | | |
| Fabricante | APTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. | | |
| Modelo/Tipo de referência | LUMINÁRIA LED – LUMVP-21/IP66-4000K-100W | | |
| Tensão(V): 90-305 | Potência(W): 100 | Frequência(Hz): 50/60 | TCC(K): 4000 |
| Grau de proteção: IP66 | Classe: I | Eficiência(lm/W): 150 | |

Marcação do produto:



| ANEXO I-B | REQUISITOS TÉCNICOS PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED | RESULTADO |
|-----------|--|-----------|
| A | REQUISITOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA | P |
| A.1 | Marcações e instruções | P |
| A.2.1.1 | Fiação interna e externa | P |
| A.2.1.2 | Tomada para relé fotoelétrico (quando aplicável) | P |
| A.3 | Grau de proteção | P |
| A.4.2 | Acondicionamento | P |
| A.5 | Características elétricas | P |
| A.5.1 | Rigidez dielétrica | P |
| A.5.2 | Resistência de isolamento | P |
| A.5.3 | Potência total do circuito | P |
| A.5.4 | Fator de potência | P |
| A.5.5 | Corrente de alimentação | P |
| A.5.6 | Tensão e corrente de saída do dispositivo de controle durante a operação | P |
| A.7 | Corrente de fuga | P |
| A.8 | Proteção contra choque elétrico | P |
| A.9.1 | Resistência ao torque dos parafusos e conexões | P |
| A.9.2 | Resistência à força do vento | P |
| A.9.4 | Proteção contra impactos mecânicos externos | P |
| A.9.5 | Resistência à radiação ultravioleta | N/A |
| A.10 | Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS) | P |
| B | REQUISITOS TÉCNICOS DE DESEMPENHO | P |
| B.1 | Características fotométricas | P |
| B.2 | Classificação das distribuições de intensidade luminosa | P |
| B.3 | Eficiência Energética das Luminárias LED | P |
| B.4 | Índice de reprodução de cor - IRC | P |
| B.5 | Temperatura de cor correlata - TCC | P |
| B.6.1 | Controle de distribuição luminosa | P |
| B.6.2 | Manutenção do fluxo luminoso | P |
| B.4.2 | Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED | P |

[Handwritten signature]

| ANEXO I-B –REQUISITOS TÉCNICOS PARA LUMINÁRIAS PÚBLICA VIÁRIA QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED | | | |
|---|--|------------------------------|---------------------------|
| A.1 | MARCAÇÃO E INSTRUÇÕES | P | |
| | As marcações devem estar de acordo com a NBR 15129 | | |
| | - Número de série; | P | |
| | - Modelo; | P | |
| | - Etiqueta ENCE. | P | |
| | Teste de durabilidade da marcação | Permaneceu legível | |
| A.1.2 | Marcação no folheto de instruções e no corpo da luminária: | Folheto de instruções | Corpo da luminária |
| | a) nome e ou marca do fornecedor; | P | P |
| | b) modelo ou código do fornecedor; | P | P |
| | c) classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente; | P | N/A |
| | d) potência nominal, em watts; | P | P |
| | e) faixa de tensão nominal, em volts; | P | P |
| | f) frequência nominal, em hertz; | P | P |
| | g) país de origem do produto; | P | N/A |
| | h) informações sobre o controlador (marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal); | P | N/A |
| | i) instruções ao usuário quanto à instalação elétrica, manuseio e cuidados recomendados; | P | N/A |
| | j) informações sobre o importador ou distribuidores; | P | N/A |
| | k) garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses; | P | N/A |
| | l) data de validade para armazenamento: indeterminada; | P | N/A |
| | m) tipo de proteção contra choque elétrico; | P | P |
| | n) etiqueta ENCE; | P | P |
| | o) expectativa de vida (h) que corresponde à manutenção do fluxo luminoso de 70 % (L70) ou 80 % (L80); | P | N/A |
| | p) orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria. | P | N/A |
| A.1.3 | O controlador deve possuir marcação conforme ABNT NBR IEC 61347-2-13 e ABNT NBR 16026: | P | |
| | a) Fator de potência do circuito | P | |
| | b) Faixa de temperatura ambiente para funcionamento satisfatório do dispositivo de controle eletrônico na tensão nominal declarada ou na faixa de tensão de operação declarada (10°C a 50°C) | P | |
| | c) Potência total, ou faixa de potência, do circuito | P | |
| | d) Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma tensão de saída estabilizada | P | |
| | e) Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma corrente de saída estabilizada | P | |
| | f) Uma indicação de que o dispositivo de controle é adequado para a operação com um regulador de intensidade (dimmer) ligado à rede de alimentação | P | |



| | | | |
|----------------|---|------|------------------------------|
| | g) Uma indicação do modo de operação, por exemplo, controle de fase | | P |
| | h) O símbolo indicando que o dispositivo de controle foi projetado para cumprir com as condições de impedância de audiofrequência | | Item 6.3 – Marcação opcional |
| | i) Um símbolo que indica que o dispositivo de controle é do tipo à prova de curto-circuito | | Item 6.3 – Marcação opcional |
| A.1.4 | As embalagens das luminárias, caso existam, devem apresentar a etiqueta ENCE. | | N/A |
| A.2 | CONDIÇÕES ESPECÍFICAS | | P |
| | As luminárias devem ser apresentadas completamente montadas e conectadas, prontas para serem ligadas à rede de distribuição na tensão especificada. | - | P |
| A.2.1 | MATERIAIS | | P |
| A.2.1.1 | FIAÇÃO INTERNA E EXTERNA | | P |
| | A fiação interna e externa deve estar conforme as prescrições da ABNT NBR 15129. | - | P |
| A.2.1.2 | TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO (QUANDO APLICÁVEL) | | P |
| | Este componente deve estar de acordo com a ABNT NBR 5123. | - | P |
| A.3 | GRAU DE PROTEÇÃO | | P |
| | Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter no mínimo grau de proteção IP-66. As luminárias devem ser ensaiadas, para este item, conforme ABNT NBR IEC 60598-1. | IP66 | P |
| | Nota: Caso o controlador seja IP-65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária deverá ser no mínimo IP-44. | | P |
| A.4 | CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO | | P |
| | As luminárias devem ser projetadas para trabalhar sob as seguintes condições de utilização: | | P |
| | a) altitude não superior a 1 500 m; | - | P |
| | b) temperatura média do ar ambiente, num período de 24 h, não superior a + 35 °C; | - | P |
| | c) temperatura do ar ambiente entre - 5 °C e + 50 °C; | - | P |
| | d) umidade relativa do ar até 100 %. | - | P |
| | Condições de utilização fora dos limites especificados em A.4.1 devem ser definidas caso a caso, conforme a região ou aplicação. | - | P |
| A.4.2 | ACONDICIONAMENTO | | P |
| | As luminárias devem ser acondicionadas individualmente em embalagens adequadas ao tipo de transporte (no que for aplicado) e às operações usuais de carga, descarga, manuseio e armazenamento. | - | P |
| | As embalagens devem ser identificadas externamente com as seguintes informações mínimas, marcadas de forma legível e indelével: | | P |

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

| | | | |
|--------------|---|---|----------|
| | a) nome e/ou marca do fabricante; | - | P |
| | b) modelo ou tipo da luminária; | - | P |
| | c) CNPJ e endereço do fornecedor; | - | P |
| | d) Peso bruto; | - | P |
| | e) Capacidade e posição de empilhamento; | - | P |
| | f) ENCE. | - | P |
| A.5. | CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS | | P |
| A.5.1 | RIGIDEZ DIELÉTRICA | | P |
| | Após o ensaio de resistência de isolamento previsto no item A.5.2, a luminária deve ser submetida ao ensaio da rigidez dielétrica conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. | - | P |
| A.5.2 | RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO | | P |
| | Imediatamente após o ensaio de umidade previsto no item 9.3 da ABNT NBR IEC 60598-1, a luminária deve ser submetida ao ensaio de resistência de isolamento conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. | - | P |
| A.5.3 | POTÊNCIA TOTAL DO CIRCUITO | | P |
| | Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110 % do valor declarado pelo fabricante. | - | P |
| A.5.4 | FATOR DE POTÊNCIA | | P |
| | O fator de potência medido não deverá ser inferior a 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais. | - | P |
| A.5.5 | CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO | | P |
| | Na tensão nominal, a corrente de alimentação não deve diferir em mais de 10% do valor marcado no dispositivo de controle ou declarado na literatura do fabricante. | - | P |
| | As harmônicas da corrente de alimentação devem estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2. | - | P |
| A.5.6 | TENSÃO E CORRENTE DE SAÍDA DO DISPOSITIVO DE CONTROLE DURANTE A OPERAÇÃO | | P |
| | Para dispositivos de controle com tensão de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de LED. | - | N/A |
| | Para dispositivos de controle com uma tensão de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92 % e 106 % da tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de LED. | - | P |
| | Para dispositivos de controle com corrente de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da corrente nominal dos módulos de LED. | - | N/A |

[Handwritten signatures and initials]

| | | | |
|---|---|------|------------|
| | Para dispositivos de controle que tem uma corrente de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92 % e 106 % da tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de ± 10 % da corrente nominal dos módulos de LED. | - | P |
| A.7 | CORRENTE DE FUGA | | P |
| | A luminária deve ser submetida ao ensaio de corrente de fuga conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. | - | P |
| A.8 | PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO | | P |
| | A luminária deve ser submetida ao ensaio de proteção contra choque elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60598-1. | - | P |
| A.9 | CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS | | P |
| A.9.1 | RESISTÊNCIA AO TORQUE DOS PARAFUSOS E CONEXÕES | | P |
| | Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser ensaiados conforme a ABNT NBR IEC 60598-1 e não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações e/ou quebra da luminária. | - | P |
| A.9.2 | RESISTÊNCIA À FORÇA DO VENTO | | P |
| | As luminárias devem ser resistentes à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR 15129. | - | P |
| A.9.4 | PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS EXTERNOS | | P |
| | As luminárias devem possuir uma resistência aos impactos mecânicos externos correspondente, no mínimo, ao grau de proteção IK08, segundo a norma ABNT NBR IEC 62262. Após a aplicação dos impactos, as amostras não devem apresentar quebras ou trincas ao longo de sua estrutura. | IK08 | P |
| A.9.5 | RESISTÊNCIA À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA | | N/A |
| | Os componentes termoplásticos sujeitos à exposição ao tempo devem ser submetidos aos ensaios de resistência às intempéries com base na norma ASTM G154. Após o ensaio as peças não devem apresentar degradação que comprometa o desempenho operacional das luminárias. | - | N/A |
| | No caso específico das lentes e refratores em polímero, a sua transparência não deve ser inferior a 90 % do valor inicial. | | |
| A.10 | DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO (DPS) | | P |
| | A luminária com tecnologia LED deverá possuir um dispositivo de proteção contra surtos de tensão. | - | P |
| B.1 | CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS | | P |
| A finalidade principal desse ensaio é a determinação da distribuição luminosa, que é obtida pela medição da intensidade luminosa em direções definidas por dois ângulos, normalmente chamados de horizontal e vertical (ou C e Gama, respectivamente). A partir da distribuição luminosa será avaliado o desempenho fotométrico da luminária em determinada instalação. | | | |

| | | | |
|--------------|---|--|----------|
| B.2 | CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA | | P |
| | As luminárias são classificáveis, com base na ABNT NBR 5101, quanto à distribuição transversal, à distribuição longitudinal e ao controle de distribuição, conforme a tabela 3 | | P |
| | Distribuição transversal | Tipo: <input type="checkbox"/> I / <input checked="" type="checkbox"/> II / <input type="checkbox"/> III | P |
| | Distribuição longitudinal | <input type="checkbox"/> Curta / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Longa | P |
| | Controle de distribuição de intensidade luminosa | <input type="checkbox"/> Totalmente limitada <input checked="" type="checkbox"/> Limitada | P |
| B.3 | EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED | | P |
| | A medição da eficiência energética deve ser realizada após o período de estabilização da luminária na tensão de ensaio. As luminárias devem apresentar o valor mínimo aceitável medido (lm/W) em relação ao nível de eficiência energética (lm/W) do Anexo IV deste Regulamento e a Eficiência Energética medida N/Aode ser inferior a 90% do valor de Eficiência Energética declarado. | - | P |
| B.4 | ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR –IRC | | P |
| | As luminárias públicas com tecnologia LED deverão apresentar Ra ≥ 70. | - | P |
| B.5 | TEMPERATURA DE COR CORRELATA –TCC | | P |
| | O valor da temperatura de cor correlata deverá estar entre 2700 K e 6500 K, seguindo as variações estabelecidas na Tabela 4 da Portaria Inmetro 20/2017. | - | P |
| B.6 | CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO | | P |
| B.6.1 | CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA | | P |
| | O controle de distribuição luminosa é definido pela norma ABNT NBR 5101 e seus valores apresentados na tabela 5 da Portaria Inmetro 20/2017. | - | P |
| | Deve ser informada a classificação CDL correspondente aos ângulos de elevação possíveis na instalação, dentre as seguintes: 0°, 5°, 10°, 15°, bem como atender aos requisitos de acordo com a classificação das mesmas conforme os limites especificados na tabela 5 da Portaria Inmetro 20/2017. | - | P |
| B.6.2 | MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO DA LUMINÁRIA | | P |
| | O tempo de vida útil estimado para os produtos de LED é normalmente dado em termos de expectativa de horas de operação até que o fluxo luminoso da luminária diminua a 70 % do seu valor inicial (denotado L70). Existem duas opções para demonstrar a conformidade com a manutenção do fluxo luminoso da luminária: | <input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: Desempenho do componente LED <input type="checkbox"/> Opção 2: Desempenho da luminária | |

| | | | |
|----------------|---|---|------------|
| B.6.2.1 | OPÇÃO 1: DESEMPENHO DO COMPONENTE LED | | P |
| B.6.2.1.2 | Para avaliar a conformidade pelo desempenho do componente LED, as seguintes condições deverão ser cumpridas: | | |
| | a) maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80. | - | P |
| | b) a localização do ponto de medição de temperatura (TMP) é definida pelo fabricante, tanto para os ensaios referentes à LM-80 quanto para o ISTM. | - | P |
| | c) a corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80. | - | P |
| | d) A manutenção do fluxo luminoso no tempo (t), estimado de acordo com a TM-21, deverá ser maior ou igual ao percentual da manutenção de fluxo correspondente ao ponto final projetado, listado na Tabela 6. O tempo (t), corresponde ao máximo valor permitido pela extrapolação da TM-21, ou seja 6 vezes o valor do tempo de ensaio dos dados da LM-80. | - | P |
| B.6.2.2 | OPÇÃO 2: DESEMPENHO DA LUMINÁRIA | | N/A |
| | A conformidade do desempenho da luminária para a manutenção do fluxo luminoso é verificada submetendo a luminária completa aos testes fotométricos da LM-79, comparando o fluxo luminoso inicial (tempo = 0 h) com o fluxo luminoso após 6 000 h de operação (tempo ≥ 6 000 h). | - | N/A |
| | O relatório do teste deverá demonstrar uma porcentagem mínima da manutenção do fluxo luminoso, conforme a Tabela 7 da Portaria Inmetro 20/2017. | - | N/A |
| B.6.3 | QUALIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO DE CONTROLE ELETRÔNICO CC OU CA PARA MÓDULOS DE LED | | P |
| | O dispositivo de controle eletrônico para os LED, tipo independente ou embutido, deverá ser testado na situação de aplicação (dentro da luminária, se designado para tal) em condições nominais de operação (tensão nominal e temperatura ambiente), medindo a temperatura de carcaça do controlador no ponto indicado (tc). Para o ensaio, a luminária deve operar numa temperatura ambiente de 35 °C. | - | P |

[Handwritten signatures and marks]

| A.1 | TABELA: MARCAÇÃO E INSTRUÇÕES | P |
|--|-------------------------------|---|
| A Conformidade é verificada por inspeção e esfregando a marcação manualmente por 15 s com um pedaço de tecido embebido em água e novamente por 15 s com um pedaço de tecido embebido em um solvente de petróleo. | | Legível <input checked="" type="checkbox"/> Não legível <input type="checkbox"/> |

| A.5.1 | TABELA: RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO E RIGIDEZ DIELÉTRICA APÓS EXPOSIÇÃO À UMIDADE | P | |
|---------------------------------------|---|------------|-------------------------------------|
| Tensão aplicada entre: | | Tensão (V) | Ruptura (Sim/Não) |
| Partes vivas e superfície de montagem | | 1610 | Não |
| Partes vivas e partes metálicas | | 1610 | Não |
| Tensão de teste aplicada entre: | | Tensão (V) | Resistência de Isolação Medida (MΩ) |
| Partes vivas e superfície de montagem | | 500 | 9324 |
| Partes vivas e partes metálicas | | 500 | 8562 |
| Cabo ancoragem e parte metálica | | 500 | >50GΩ(> 50.10 ⁴ MΩ) |
| Informações adicionais: -- | | | |

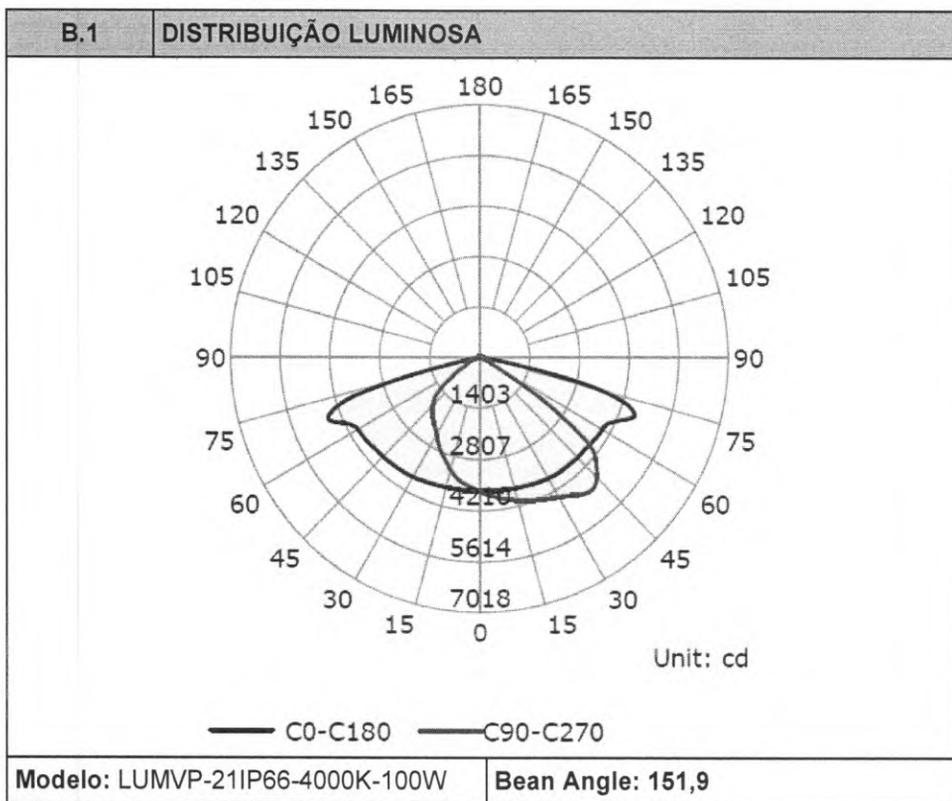
| A.5.6 | TABELA: Tensão e corrente de saída do dispositivo de controle durante a operação | | | | P |
|---------------------------|--|---------------------------------|---------------|------------|---|
| Tensão de Alimentação (V) | Tensão de saída medida (V) | Tensão de saída declarada (V) | Desvio (V, %) | Observação | |
| 201,2 | 105,2 | 105,3 | 0,09 | - | |
| 233,1 | 105,4 | | 0,09 | - | |
| Tensão de Alimentação (V) | Corrente de saída medida (A) | Corrente de saída declarada (A) | Desvio (A, %) | Observação | |
| 201,2 | 0,785 | 0,790 | 0,63 | - | |
| 233,1 | 0,792 | | 0,25 | - | |

[Handwritten signature]

| A.7 | TABELA: Corrente de fuga | | P |
|--|--------------------------|--------|--------------------|
| Tensão de Alimentação (V).....: | | 220 | P |
| Corrente de fuga entre: | | I (mA) | Limite máximo (mA) |
| Neutro Fechado Fase Normal | | | |
| Partes vivas e superfície de montagem | | 0,0005 | 3,5 |
| Partes vivas e partes metálicas | | 0,0005 | 3,5 |
| Partes vivas e superfícies isolantes | | 0,0005 | 3,5 |
| Neutro Aberto Fase Normal | | | |
| Partes vivas e superfície de montagem | | 0,0005 | 3,5 |
| Partes vivas e partes metálicas | | 0,0005 | 3,5 |
| Partes vivas e superfícies isolantes | | 0,0005 | 3,5 |
| Neutro Fechado Fase Reversa | | | |
| Partes vivas e superfície de montagem | | 0,0005 | 3,5 |
| Partes vivas e partes metálicas | | 0,0005 | 3,5 |
| Partes vivas e superfícies isolantes | | 0,0005 | 3,5 |
| Neutro Aberto Fase Reversa | | | |
| Partes vivas e superfície de montagem | | 0,0005 | 3,5 |
| Partes vivas e partes metálicas | | 0,0005 | 3,5 |
| Partes vivas e superfícies isolantes | | 0,0005 | 3,5 |
| Informações adicionais: Conforme anexo G; Terra fechado para todas as medições. | | | |

| A.9.1 | TABELA: Resistência ao torque dos parafusos e conexões | | | P |
|-----------------------------------|--|----------------------------|------------|---|
| Diâmetro nominal do parafuso (mm) | | Torque a ser aplicado (Nm) | Observação | |
| 8,0 | | 8,0 | Conforme | |
| 4,0 | | 1,2 | Conforme | |
| 4,0 | | 1,2 | Conforme | |
| Diâmetro da haste de ensaio (mm) | Tipo de Prensa-cabos | Torque a ser aplicado (Nm) | Observação | |
| Acima de 7 até 14 m | Material moldado | 3,25 | Conforme | |

| A.9.5 | TABELA: Resistência à radiação ultravioleta (UV) | | N/A |
|-----------------------------------|--|-------------------|-----|
| Tempo de exposição (h) | | Transparência (%) | |
| -- | | Inicial: | -- |
| | | Final: | -- |
| | | Relação: | -- |
| Informações adicionais: -- | | | |



| B.6.2.1 | Opção 1: Desempenho do Componente LED (Com LM80 e ISTMT) |
|---|--|
| Marca do LED | Osram |
| Modelo do LED | GWP9LR35.PM |
| Nº do Relatório LM80 Apresentado | OSRM020-02-220 |
| Número de chip LED indicados no relatório LM80 | 24 |
| ISTMT - Temperatura (°C) | 92 |
| Corrente – Controlador do LED (mA) | 395 |
| Porcentagem manutenção fluxo luminoso para 50.000h conforme TM-21 (%) | 93,38 |
| Expectativa de vida(L70) estimada pela TM-21(h) | >102000 |

[Handwritten signature and initials]



Portaria 20/2017

Lite 054-05-2021 Rev.00

"Laboratório de Ensaios credenciado pela Cgcre do acordo com a ISO / IEC 17025, número de acreditação CRL 0678."

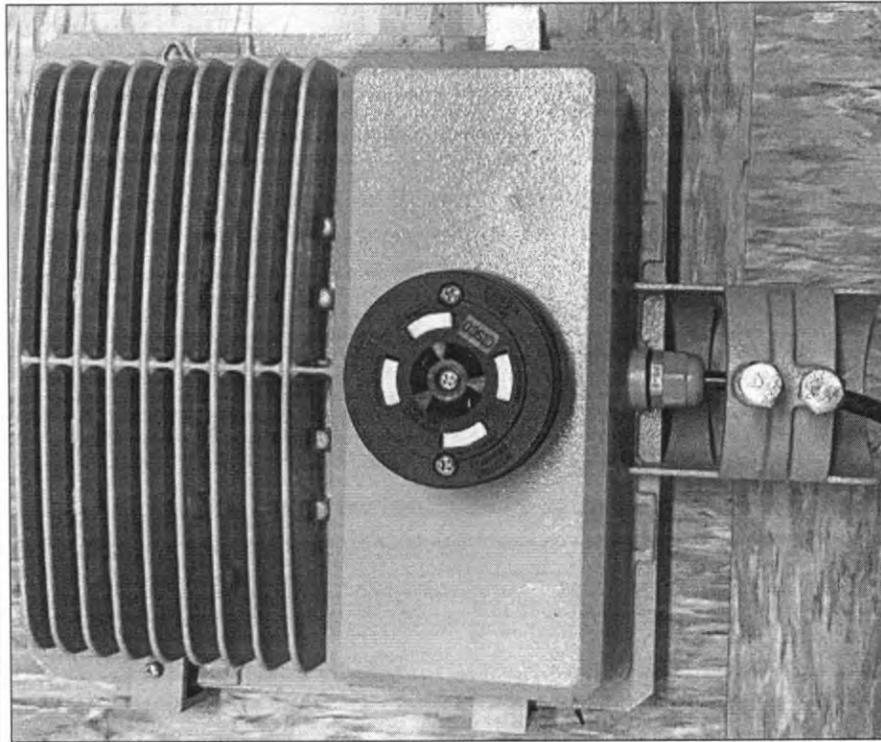
| B.6.2.2 | Opção 2: Desempenho da Luminária | | | N/A |
|--------------------------|----------------------------------|--|-------------------------|--|
| N° da Amostra | Fluxo Luminoso Inicial (lm) | Fluxo mínimo ao final das 6000 h e comparado com o fluxo inicial | | Manutenção do fluxo luminoso mínima a 6000 h |
| | | Manutenção do fluxo (lm) | Manutenção do fluxo (%) | |
| 1# | -- | -- | -- | -- |
| 2# | -- | -- | -- | -- |
| 3# | -- | -- | -- | -- |
| Média | -- | -- | -- | -- |
| Tensão de Ensaio (V): -- | | | | |

| B.6.3 | TABELA: Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED | | | P |
|----------------------------|---|--|-----------------|---|
| Temperatura ambiente °C | Tensão Nominal (V) | tc medida °C | tc declarada °C | |
| 35 | 220 | T(medido) - T(ambiente) = 62,1-34,9 : tc = 27,2 | 90 | |
| Informações adicionais: -- | | | | |

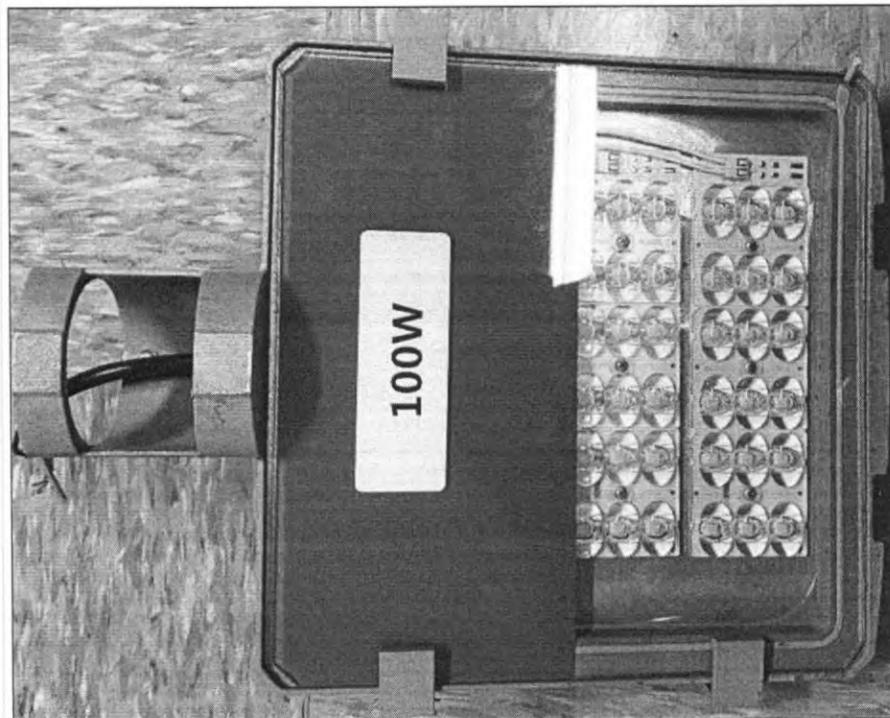
Tabela 1 – Teste de eficiência energética

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|-----------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------|-------|-------------------------------|--------|
| Modelo: | Luminária LUMVP-21IP66-4000K-100W | Potência nominal(W): | 100 | Tensão nominal (V): | 90-305 | Frequência (Hz): | 50/60 | Tempo de estabilização (min): | 60 min |
| Tensão de teste para corrente de alimentação (V): | <input type="checkbox"/> 127 <input checked="" type="checkbox"/> 220 <input type="checkbox"/> 277 | Dispositivo de controle LED: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Dispositivos de controle com tensão de saída não estabilizada <input checked="" type="checkbox"/> Dispositivos de controle com tensão de saída estabilizada <input type="checkbox"/> Dispositivos de controle com corrente de saída não estabilizada <input checked="" type="checkbox"/> Dispositivos de controle com corrente de saída estabilizada | | | | | | | |
| Itens testados | Potência (W) | Corrente (A) | Fluxo luminoso inicial (lm) | Eficiência energética (lm/W) | Fator de potência (λ) | TCC (K) | IRC | Fluxo luminoso após 6000 h | |
| Amostra No. | | | | | | | | | |
| 1#: | 101,80 | 0,472 | 13480,90 | 132,48 | 0,981 | 3946 | 72 | - | |
| 2#: | 100,02 | 0,468 | 13907,20 | 139,09 | 0,982 | 3971 | 72 | - | |
| 3#: | 100,31 | 0,469 | 13923,40 | 138,80 | 0,982 | 3968 | 72 | - | |
| Média | 100,71 | 0,470 | 13770,50 | 136,79 | 0,982 | 3962 | 72 | - | |
| Resultado | P | P | P | P | P | P | P | - | |

FOTOS

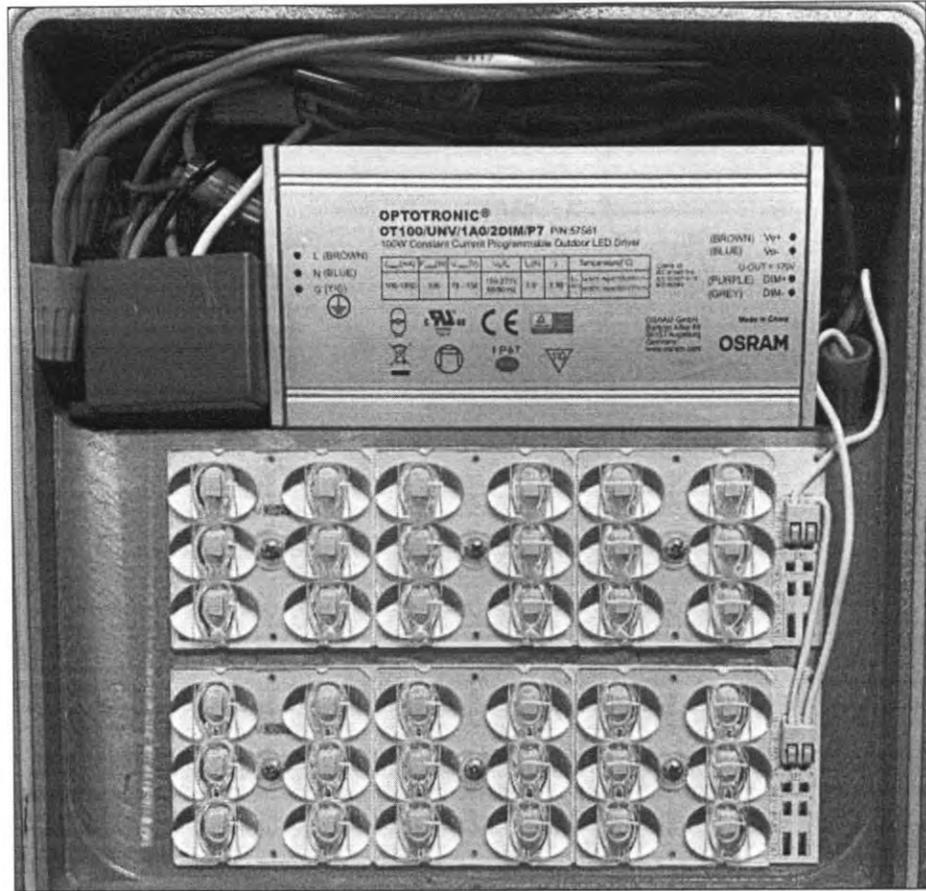


Amostra – Vista geral



Amostra – Vista geral

[Handwritten signature]

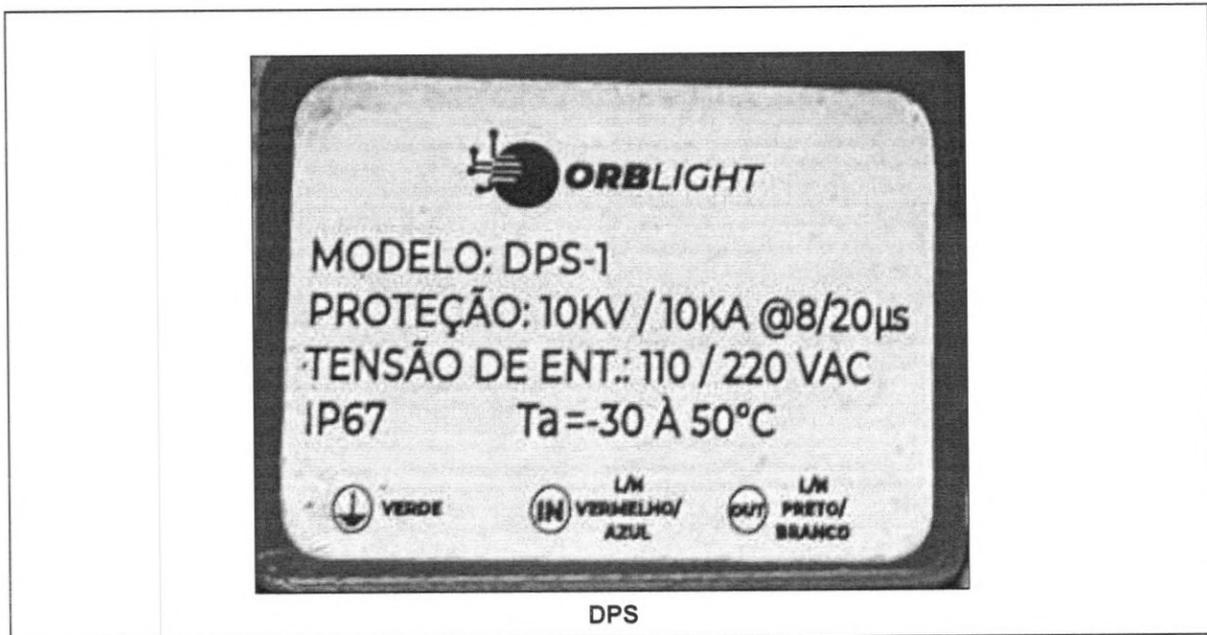


Amostra – Vista interna



Driver

Handwritten signature



[Handwritten signature]

Lista de equipamentos:

| TAG | Equipamento de medição / teste | Data da próxima calibração |
|--------|--------------------------------|----------------------------|
| EQ-428 | Registrador de temperatura | 05/08/2021 |
| EQ-558 | Analizador de segurança | 19/03/2022 |
| EQ-560 | Wattímetro digital | 22/07/2021 |
| EQ-562 | Multímetro digital | 29/04/2022 |
| EQ-563 | Multímetro digital | 29/04/2022 |
| EQ-566 | Cronômetro | 10/06/2021 |
| EQ-579 | Paquímetro | 13/06/2021 |
| EQ-581 | Termohigrômetro | 09/07/2021 |
| EQ-582 | Luxímetro digital | 15/09/2021 |
| EQ-584 | Dinamômetro digital | 30/08/2021 |
| EQ-615 | Dedo padrão articulado | 17/07/2021 |
| EQ-628 | Bico para IPX6 | 27/07/2022 |
| EQ-633 | Câmara climática | 20/08/2021 |
| EQ-640 | Medidor de temperatura | 09/07/2021 |
| EQ-641 | Peneira de pó | 18/06/2021 |
| EQ-643 | Medidor de vazão | 25/06/2021 |
| EQ-651 | Câmara de pó | 06/06/2021 |
| EQ-652 | Trena 5 metros | 13/06/2022 |
| EQ-663 | Balança digital | 19/10/2021 |
| EQ-715 | Esfera integradora | N/A |
| EQ-719 | Espectro radiometro | N/A |
| EQ-721 | Fonte de alimentação AC | 09/09/2022 |
| EQ-730 | Conjunto Goniofotômetro | N/A |

| INCERTEZAS DE MEDIÇÃO | |
|-------------------------------|-----------|
| Descrição do ensaio realizado | Incerteza |
| Potência | 2,4 % |
| Tensão | 2,3 % |
| Torque | 4,1 % |
| Distâncias | 1,2 % |
| Harmônicas | 0,5 % |
| Goniofotômetro | 2,7 % |
| Temperatura | 1,5 % |
| Corrente de fuga / rigidez | 3,1 % |



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Proposta ajust. item 20

1 mensagem

Licitação - LUMER <licitacao2@lumer.com.br>

22 de agosto de 2023 às 16:02

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com, iana@coronelvivida.pr.gov.br

Prezados, boa tarde

Segue proposta ajustada item 20. do pregão 47.2023.

Att.,

LMR

 **PE 47.2023 AJUST.zip**
3723K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA, AMOSTRA E DEMAIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - ITEM 20

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

23 de agosto de 2023 às 11:41

Para: douglas@coronelvivida.pr.gov.br, jeanfelipe@coronelvivida.pr.gov.br, ti@coronelvivida.pr.gov.br



Aos Srs.
Silvonei Langenberg,
Jean Felipe Micoanski e
Douglas Cristian Strapazon

Bom dia

Em 05 de junho de 2023, foi designada pelo Prefeito mediante Portaria nº 014 a comissão de avaliação composta pelos seguintes servidores: Silvonei Langenberg, Jean Felipe Micoanski e Douglas Cristian Strapazon, a qual emitirá parecer sob o atendimento ou não a todas as especificações mínimas exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023.

O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Considerando que a empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA não enviou a amostra e documentação para a demonstração técnica para o item 20, foi convocada a empresa **LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**.

DESTARTE,

Conforme previsto no edital, no item 12, subitem 12.10, foi solicitado a empresa LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA nova vencedora do ITEM 20 para que apresente no prazo máximo de 07 dias corridos, ou seja, até o dia 30 de agosto de 2023 a amostra e os seguintes documentos: **garantia mínima de 05 (cinco) anos**, assinada pelo fabricante do produto em carta personalizada com o nome do município e comprovação de conformidade com as exigências da **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO** e também da **COPEL – Companhia Paranaense de Energia**, a serem apresentadas a comissão de avaliação, a qual, dá posse das amostras, fará a convocação para a demonstração técnica e após, emitirá parecer sob o atendimento ou não a todas as especificações mínimas exigidas no edital.

No edital, item 12, subitem 12.10, temos:

12.10. Conforme previsto no termo de referência no item 10 e subitens:

10.1. Após a apresentação da proposta de preços e análise da documentação de habilitação, antecedendo a adjudicação e homologação, o Pregoeiro **convocará a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar dos itens 19, 20, 21 e 22 (luminárias LED), para realização da demonstração conforme segue:**

10.1.1. A demonstração deverá ser realizada em **até 07 (sete) dias corridos;**10.1.2. Deverá apresentar 1 (uma) amostra dos itens 19, 20, 21 e 22 (luminárias LED), para análise e verificação de atendimentos às respectivas **Especificações Técnicas (ANEXO I)** e as funcionalidades previstas e exigidas pelo Edital.

10.2. Deverá apresentar **garantia mínima de 05 (cinco) anos**, assinada pelo fabricante do produto em carta personalizada com o nome do município, sob pena de desclassificação do item.

10.3. O produto deve estar em conformidade com as exigências da **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, INMETRO e também da COPEL – Companhia Paranaense de Energia, ou não atender Especificações Técnicas (ANEXO I)**.

10.3. Na avaliação serão considerados todas as características e parâmetros constantes no Termo de Referência.

10.4. Se o licitante não atender a qualquer uma das especificações técnicas e demais requisitos do sistema, a comissão de avaliação emitirá parecer desclassificando-a e convocará o segundo classificado para a fase de habilitação, e assim sucessivamente.

Desta forma, aguardamos a convocação da demonstração técnica para que possamos dar prosseguimento ao processo.

Em anexo segue a proposta e documentos enviados pela empresa.



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 PE 47.2023 AJUST.zip
3723K